



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

# **Cartilha dos Trabalhadores do Setor Frigorífico**

**Norma Regulamentadora n.º 36**  
**Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de**  
**Abate e Processamento de Carnes e Derivados**





DF-PE  
acionament

NCI  
DF

B

CONGRESSO  
ACIONAL  
MANTER NA  
PROTEÇÃO E ADE

JUNTO COM  
PI-CE-GO-TO-MG-PA  
na luta para estabelecermos nacional

JUNTO COM  
RO-SC-PR-PE-DF-PB  
na luta para estabelecermos nacionalmente.

VALORIZAÇÃO  
DO  
TRABALHADO

SEGURANÇA  
E SAÚDE

JUNTO COM  
PR-PE-DF-PB  
estabelecermos nacionalme

O trabalhador lutou, bateu à porta do patrão na Confederação Nacional da Indústria (CNI), e, juntos, conquistamos a Norma Regulamentadora dos Frigoríficos!

Foto: Reprodução

---

---

## EXPEDIENTE

---

---

Este material é uma produção da **Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA Afins)** com base na Norma Regulamentadora nº 36 do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados, publicada em 19 de abril de 2013, no Diário Oficial da União.

Redação, edição e revisão

**Clarice Gulyas - MTB 9520 DRT/DF**

Projeto gráfico e diagramação

**Amanda Viviele – Comunicação Social e Visual**

Fotos

**Reprodução Internet**

Tiragem

**120 mil exemplares**

---

---

## CONTATO

---

---

### **CNTA Afins**

SCRS/Sul 507 - Bloco C - Loja 3/5

CEP: 70351-530

(61) 3242.6171

[www.cntaafins.org.br](http://www.cntaafins.org.br)

[cnta@cntaafins.org.br](mailto:cnta@cntaafins.org.br)

---

## DIRETORIA EFETIVA

---

Presidente: Artur Bueno de Camargo  
Entidade: FTIA do Estado de São Paulo (SP)  
Cargo: vice-presidente

Vice-presidente: Melquíades de Araújo  
Entidade: FTIA do Estado de São Paulo (SP)  
Cargo: presidente

Sec. geral: Antônio Miguel Andrade  
Entidade: STIA de Maracá (SP)  
Cargo: tesoureiro

Sec. Finanças: Jackson de Lima Neto  
Entidade: FITIA e Afins nos Estados de Alagoas e Sergipe (AL/SE)  
Cargo: presidente

Sec. para Educação e Cultura, Divulgação e Imprensa: Antônio Sérgio Farias  
Entidade: STI de Cerveja e Bebidas em geral e Alimentação de Curitiba e Região (PR)  
Cargo: presidente

Sec. para Relações Internacionais:  
Neuza Barbosa de Lima  
Entidade: FTIA do Estado de São Paulo (SP)  
Cargo: secretária de Educação e Cultura

Sec. para Assuntos Técnicos e Assessoria e Serviços:  
Renato de Oliveira Borges  
Entidade: STIA de Porto Alegre (RS)  
Cargo: presidente

Sec. para a região Norte:  
Paulo Marinho Spínola  
Entidade: FTIA do Norte e Nordeste  
Cargo: presidente

Sec. para a região Nordeste:  
Pedro Valmir Couto  
Entidade: FTIA do Estado do Ceará (CE)  
Cargo: presidente

Sec. para a região Centro-Oeste:  
Edvard Pereira de Souza  
Entidade: FTIA dos Estados de Goiás e Tocantins (GO/TO)  
Cargo: presidente

Sec. para a região Sudeste:  
Deuzélio Ramos de Oliveira  
Entidade: FTIA do Estado do Rio de Janeiro (RJ)  
Cargo: presidente

Sec. para a região Sul:  
Miguel Padilha  
Entidade: FTIA do Estado de Santa Catarina (SC)  
Cargo: presidente

## **SUPLENTE DA DIRETORIA**

1ª suplente: Ana Maria Costa e Silva

Entidade: STIA dos Estados de Goiás e Tocantins (GO/TO)

Cargo: presidente

2º suplente: Hamilton Jerônimo da Silva

Entidade: SITI de Bebidas em Geral de Belo Horizonte (MG)

Cargo: presidente

3º suplente: Luiz Medeiros Maria

4º suplente: João Agostinho Pereira

Entidade: FTIA do Estado de São Paulo (SP)

Cargo: Secretário de Assuntos Técnicos e Assessoria e Serviços

5º suplente: José Ramos

Entidade: STIA de Rio Claro (SP)

Cargo: presidente

6º suplente: José Humberto de Freitas

Entidade: STI de Cerveja e Bebidas em Geral de João Pessoa (PB)

Cargo: presidente

7º suplente: Carlos Antônio Kohler

Entidade: STI do Fumo de Blumenau (SC)

Cargo: presidente

8º suplente: Clóvis Bevilacqua  
Entidade: STIA de Guaratinguetá (SP)  
Cargo: presidente

9º suplente: Carlos Alberto Lindolfo de Lima  
Entidade: STI de Panificação e Confeitaria do Ceará (CE)  
Cargo: presidente

10º suplente: Sebastião Soares Cavalcante  
Entidade: STI de Açúcar de Alagoas (AL)  
Cargo: tesoureiro

11º suplente: José Anísio dos Santos  
Entidade: STI de Panificação e Confeitaria de Sergipe (SE)  
Cargo: presidente

## **CONSELHO FISCAL EFETIVO**

Newton Pires Müller  
Entidade: FTIA do Estado de Minas Gerais (MG)  
Cargo: presidente

Luiz de Andrade  
Entidade: STI de Carnes e Derivados de Joaçaba (SC)  
Cargo: presidente

Carlos Rodrigues da Rosa  
Entidade: FTIA do Estado do Pará (PA)  
Cargo: presidente

## **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1º suplente: Adiel Silva

Entidade: STIA de Anápolis (GO)

Cargo: diretor

2º suplente: José Francisco da Costa Nunes

Entidade: STIA de Teresina (PI)

Cargo: presidente

3º suplente: Sebastião Marques Gomes

Entidade: STI de Laticínios de Belo Horizonte (MG)

Cargo: presidente



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

---

## APRESENTAÇÃO

---

Preocupada com as más condições de trabalho no setor frigorífico e a desvalorização da qualidade de vida do trabalhador, sobretudo, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a **Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA Afins)**, com participação das federações e sindicatos filiados, quer consultar os trabalhadores sobre a nova normatização do setor frigorífico. Para isto, a entidade lança a cartilha Regulamentação dos frigoríficos - Norma Regulamentadora nº 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados, que dá continuidade aos trabalhos exclusivos para o setor, desenvolvidos com efetividade desde 2004 pela entidade. O intuito do material, além de manter os trabalhadores informados das mudanças que ocorrem nas relações de trabalho, é avaliar, através de pesquisa anexa, os impactos e a eficácia desta no dia a dia das atividades em abate e processamento de aves, bovinos, suínos, entre outros.

---

## SUMÁRIO

---

### **1. O que é a NR dos Frigoríficos?**

2. Quem são os trabalhadores em frigoríficos?

### **3. Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins**

4. Norma Regulamentadora nº 36

### **5. Anexo I - Participação e trabalhos desenvolvidos pela CNTA e entidades da categoria em prol dos trabalhadores em frigoríficos**

6. Anexo II - Participe da enquete elaborada pela CNTA Afins e ajude a melhorar as condições de trabalho nos frigoríficos!

### **7. Contatos Úteis**

## 1. O QUE É A NR DOS FRIGORÍFICOS?

A nova regulamentação para o trabalho em empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados tem como objetivo garantir a segurança, a saúde e a qualidade de vida do trabalhador, estabelecendo requisitos mínimos para avaliação, controle e monitoração dos riscos existentes nas atividades em frigoríficos.

A Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) entrou em vigor em 19 de abril de 2013, por meio de publicação no Diário Oficial da União. O texto é fruto de negociação entre trabalhadores, empresas e governo. A iniciativa se deu em 2010, com oficialização da criação do Grupo de Estudos Tripartite em 6 de maio de 2011.

Em agosto do mesmo ano, a bancada do governo disponibilizou a minuta da normatização para consulta pública. Após discussão das principais sugestões apresentadas ao texto básico, foi criado, em novembro de 2011, o Grupo Técnico Tripartite, com o objetivo de elaborar a redação da proposta da NR dos Frigoríficos, tendo sua conclusão somente um ano depois, em novembro de 2012.

Dentre as principais mudanças que buscam prevenir e combater os acidentes e as doenças ocupacionais no setor, como as Lesões por Esforço Repetitivo (LER/DORT), estão a inclusão de equipamentos de proteção, treinamentos sobre segurança e saúde no ambiente de trabalho, alterações estruturais, inclusão de programas de ginástica laboral e estabelecimento de pausas ergonômicas e térmicas para os trabalhadores.



Foto: Renato Alves/MTE

**Ministro do Trabalho Manoel Dias assina NR dos Frigoríficos em 18 de abril de 2013**

## 2. QUEM SÃO OS TRABALHADORES EM FRIGORÍFICOS?

Os trabalhadores das indústrias frigoríficas, que somam mais de 500 mil no Brasil, segundo dados do Dieese referentes a março de 2013, são: todos os trabalhadores que exercem atividades dentro de frigoríficos (seja avícola, bovino, suíno e outros animais para consumo humano) com o fim de produzir produtos de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano:

Exemplos:

- Criação e abate de animais para consumo humano (aves, suínos, bovinos e reses em geral);
- Manuseio, corte, embalagem de produtos e processamento de carne e derivados;
- Preparação do animal para o abate.

### 3. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

A CNTA Afins atua desde 1988 em defesa dos direitos e interesses de mais de 1,6 milhão de trabalhadores da categoria da Alimentação em todo o Brasil. Filiada à União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação (UITA), a CNTA tem se consolidado como um elo de integração com os sindicatos e federações dos trabalhadores da categoria, se destacando na luta pela unificação das datas-bases dos diversos setores, e pelo fim das terceirizações, banco de horas, e más condições de trabalho em geral. Além de participar ativamente das discussões nos Poderes Públicos e demais associações de classe, a CNTA Afins também é reconhecida pela luta constante no combate aos acidentes de trabalho, doenças profissionais, e das precárias condições de trabalho.

No setor frigorífico, ramo de atividade mais crítico da Alimentação pelo grande número de ocorrências de acidentes e doenças ocupacionais, a CNTA Afins tem realizado, desde 2004, trabalhos efetivos que resultaram na maior visibilidade dos problemas enfrentados nos frigoríficos do País e na mobilização social para sensibilizar o governo

e as empresas a reverterem condições de trabalho degradantes. Entre as principais atividades desenvolvidas pela CNTA, em parceria com suas entidades filiadas, estão denúncias em nível nacional e internacional, pesquisas qualitativas e quantitativas sobre números e formas mais recorrentes de acidentes de trabalho, criação de projeto de lei que regulamenta a profissão nos frigoríficos, realização de seminários, congressos, debates, reuniões e participação em audiências públicas com o objetivo de buscar soluções para os problemas de saúde e segurança do trabalhador no setor frigorífico, além da recente criação da Secretaria Nacional de Carnes, Frios e Derivados da CNTA Afins.

Um dos marcos da abertura das negociações para a elaboração da NR dos Frigoríficos foi a manifestação nacional, liderada pela CNTA, que reuniu centenas de trabalhadores da ativa das indústrias de Alimentação e lideranças sindicais em frente à Confederação Nacional da Indústria (CNI), em setembro de 2011, onde se iniciou uma negociação com a CNI sobre a criação de um piso salarial em nível nacional para os trabalhadores em frigoríficos e a discussão das melhorias das condições de trabalho no setor. Tendo em vista que no momento da mobilização estava sendo formada a Comissão Técnica Tripartite para discussão da criação da NR dos Frigoríficos no MTE,

a CNTA decidiu interromper a negociação com a CNI para priorizar a participação na criação da NR dos Frigoríficos, investindo na representação do companheiro Carlúcio Gomes da Rocha, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Presidente Prudente (SP); e na contratação da engenheira em Segurança e Saúde do Trabalho, Maria Elídia Vicente, que assessorou a bancada dos trabalhadores com apresentações técnicas e demais subsídios, principalmente, em defesa das adequações ergonômicas nos postos de trabalho.

Todas estas e outras atividades, descritas no Anexo I, tiveram o significativo esforço e investimento da CNTA, com aplicação da verba que é parte da contribuição sindical recebida pela confederação, que equivale a 5% de um dia de trabalho, uma vez por ano, do empregado representado pelas entidades profissionais da categoria da Alimentação. Portanto, companheiro e companheira, pedimos sua atenção e participação para que leiam atentamente a NR dos Frigoríficos e participe da pesquisa publicada no Anexo II desta cartilha, expondo sua opinião sobre a proposta das mudanças a partir da aplicação das exigências contidas na nova normatização. Somente com a sua participação poderemos unificar a voz do trabalhador em prol dos interesses dos trabalhadores do setor.

## 4. NORMA REGULAMENTADORA Nº 36 MINUTA DA PORTARIA DO MTE

**PORTARIA N.º 555 DE 18 DE ABRIL DE 2013**  
(DOU de 19/04/2013 - Seção 1 - págs. 177 a 181)

Aprova a Norma Regulamentadora n.º 36 - Segurança e Saúde No Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Norma Regulamentadora n.º 36 (NR-36), sob o título “Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas Abate e Processamento de Carnes e Derivados”, com a redação constante no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Criar a Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-36 com o objetivo de acompanhar a implantação da Norma Regulamentadora, conforme estabelece o art. 9º da Portaria MTE n.º 1.127, de 02 de outubro de 2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor 6 meses após a sua publicação, exceto quanto aos itens abaixo discriminados, que entrarão em vigor nos prazos consignados, contados da publicação deste ato:

Itens que demandem intervenções estruturais de mobiliário e equipamentos	12 meses
Itens que demandem alterações nas instalações físicas da empresa	24 meses
36.2.2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um assento para cada quatro trabalhadores: 9 meses;</li><li>• Um assento para cada três trabalhadores: 24 meses.</li></ul>
36.2.7, "d"	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento a, no mínimo, 50% do efetivo de trabalhadores que usufruirá das pausas previstas neste item: 6 meses;</li><li>• Atendimento a, no mínimo, 75% do efetivo de trabalhadores que usufruirá das pausas previstas neste item: 12 meses;</li><li>• Atendimento a 100% do efetivo de trabalhadores que usufruirá das pausas previstas neste item: 18 meses.</li></ul>

36.13.2, Quadro I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concessão de pausas psicofisiológicas distribuídas, no mínimo, da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none"><li>- Para jornadas de até 6h20: 10 minutos em prazo imediato; 20 minutos em prazo de 6 meses;</li><li>- Para jornadas de 6h20 a 7h40: 20 minutos em prazo imediato; 30 minutos em 9 meses; 45 minutos em 18 meses;</li><li>- Para jornadas de 7h40 a 9h10: 40 minutos em prazo imediato; 50 minutos em 9 (nove) meses; 60 minutos em 18 meses.</li></ul></li></ul>
-------------------	--

**CARLOS DAUDT BRIZOLA**

## **ANEXO**

# **NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS**

## **Sumário**

**36.1** Objetivos

**36.2** Mobiliário e postos de trabalho

**36.3** Estrados, passarelas e plataformas

**36.4** Manuseio de produtos

**36.5** Levantamento e transporte de produtos e cargas

- 36.6** Recepção e descarga de animais
- 36.7** Máquinas
- 36.8** Equipamentos e ferramentas
- 36.9** Condições ambientais de trabalho
- 36.10** Equipamentos de proteção individual - EPI e Vestimentas de Trabalho
- 36.11** Gerenciamento dos riscos
- 36.12** Programas de Prevenção dos Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- 36.13** Organização temporal do trabalho
- 36.14** Organização das atividades
- 36.15** Análise Ergonômica do Trabalho
- 36.16** Informações e Treinamentos em Segurança e Saúde no Trabalho

## **Anexo I - Glossário**

(Vide prazos de implementação no Art. 3ª da Portaria n.º 555/2013)

### **36.1 Objetivos**

**36.1.1** O objetivo desta Norma é estabelecer os requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano, de forma a garantir permanentemente a

segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego.

## **36.2 Mobiliário e postos de trabalho**

**36.2.1** Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

**36.2.2** Para possibilitar a alternância do trabalho sentado com o trabalho em pé, referida no item 36.2.1, o empregador deve fornecer assentos para os postos de trabalho estacionários, de acordo com as recomendações da Análise Ergonômica do Trabalho - AET, assegurando, no mínimo, um assento para cada três trabalhadores. (Vide prazo no Art. 3ª da Portaria n.º 555/2013)

**36.2.3** O número de assentos dos postos de trabalho cujas atividades possam ser efetuadas em pé e sentado deve ser suficiente para garantir a alternância das posições, observado o previsto no item 36.2.2.

**36.2.4** Para o trabalho manual sentado ou em pé, as bancadas, esteiras, nórias, mesas ou máquinas devem proporcionar condições de boa postura, visualização e operação, atendendo, no mínimo:

a) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

b) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais isentas de amplitudes articulares excessivas, tanto para o trabalho na posição sentada quanto na posição em pé;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual permitindo o posicionamento adequado dos segmentos corporais;

d) ausência de quinas vivas ou rebarbas.

**36.2.5** As dimensões dos espaços de trabalho devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os segmentos corporais livremente, de forma segura, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas.

**36.2.6** Para o trabalho realizado sentado:

**36.2.6.1** Além do previsto no item 17.3.3 da NR-17 (Ergonomia), os assentos devem:

- a) possuir sistemas de ajustes de fácil manuseio;
- b) ser construídos com material que priorize o conforto térmico, obedecidas as características higiênicosanitárias legais.

**36.2.6.2** Deve ser fornecido apoio para os pés que se adapte ao comprimento das pernas do trabalhador, nos casos em que os pés do operador não alcancem o piso, mesmo após a regulagem do assento, com as seguintes características:

- a) dimensões que possibilitem o posicionamento e a movimentação adequada dos segmentos corporais, permitindo as mudanças de posição e o apoio total das plantas dos pés;
- b) altura e inclinação ajustáveis e de fácil acionamento;
- c) superfície revestida com material antiderapante, obedecidas as características higiênicosanitárias legais.

**36.2.6.3** O mobiliário utilizado nos postos de trabalho onde o trabalhador pode trabalhar sentado deve:

- a) possuir altura do plano de trabalho e altura do assento compatíveis entre si;
- b) ter espaços e profundidade suficientes para permitir o posicionamento adequado das coxas, a colocação do assento e a movimentação dos membros inferiores.

**36.2.7** Para o trabalho realizado exclusivamente em pé, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

- a) zonas de alcance horizontal e vertical que favoreçam a adoção de posturas adequadas, e que não ocasionem amplitudes articulares excessivas, tais como elevação dos ombros, extensão excessiva dos braços e da nuca, flexão ou torção do tronco;
- b) espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar;
- c) barras de apoio para os pés para alternância dos membros inferiores, quando a atividade permitir;

d) existência de assentos ou bancos próximos ao local de trabalho para as pausas permitidas pelo trabalho, atendendo no mínimo 50% do efetivo que usufruirá dessas pausas. (Vide prazo no Art. 3ª da Portaria n.º 555/2013)

**36.2.8** Para as atividades que necessitam do uso de pedais e comandos acionados com os pés ou outras partes do corpo de forma permanente e repetitiva, os trabalhadores devem efetuar alternância com atividades que demandem diferentes exigências físico-motoras.

**36.2.8.1** Caso os comandos sejam acionados por outras partes do corpo, devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem alcance fácil e seguro e movimentação adequada dos segmentos corporais.

**36.2.9** Os postos de trabalho devem possuir:

- a) pisos com características antiderrapantes, obedecendo as características higiênico-sanitárias legais;
- b) sistema de escoamento de água e resíduos;
- c) áreas de trabalho e de circulação dimensionadas de forma a permitir a movimentação segura de materiais e pessoas;

d) proteção contra intempéries quando as atividades ocorrerem em área externa, obedecida a hierarquia das medidas previstas no item 36.11.7;

e) limpeza e higienização constantes.

### **36.2.10 Câmaras Frias**

**36.2.10.1** As câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite abertura das portas pelo interior sem muito esforço, e alarme ou outro sistema de comunicação, que possa ser acionado pelo interior, em caso de emergência.

**36.2.10.1.1** As câmaras frias cuja temperatura for igual ou inferior a  $-18^{\circ}\text{C}$  devem possuir indicação do tempo máximo de permanência no local.

## **36.3 Estrados, passarelas e plataformas**

**36.3.1** Os estrados utilizados para adequação da altura do plano de trabalho ao trabalhador nas atividades realizadas em pé, devem ter dimensões, profundidade, largura e altura que permitam a movimentação segura do trabalhador.

**36.3.2** É vedado improvisar a adequação da altura do posto de trabalho ao trabalhador com materiais não destinados para este fim.

**36.3.3** As plataformas, escadas fixas e passarelas devem atender ao disposto na NR-12 (Segurança e Saúde no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).

**36.3.3.1** Caso seja tecnicamente inviável a colocação de guarda-corpo, tais como nas fases de evisceração e espostejamento de animais de grande e médio porte, em plataformas elevadas, devem ser adotadas medidas preventivas que garantam a segurança dos trabalhadores e o posicionamento adequado dos segmentos corporais.

**36.3.4** A altura, posicionamento e dimensões das plataformas devem ser adequadas às características da atividade, de maneira a facilitar a tarefa a ser exercida com segurança, sem uso excessivo de força e sem exigência de adoção de posturas extremas ou nocivas de trabalho.

## **36.4 Manuseio de produtos**

**36.4.1** O empregador deve adotar meios técnicos e organizacionais para reduzir os esforços nas atividades de manuseio de produtos.

**36.4.1.1** O manuseio de animais ou produtos não deve propiciar o uso de força muscular

excessiva por parte dos trabalhadores, devendo ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) os elementos a serem manipulados, devem estar dispostos dentro da área de alcance principal para o trabalhador, tanto para a posição sentada como em pé;

b) a altura das esteiras ou de outro mecanismo utilizado para depósito de produtos e de partes dos produtos manuseados, deve ser dimensionada de maneira a não propiciar extensões e/ou elevações excessivas dos braços e ombros;

c) as caixas e outros continentes utilizados para depósito de produtos devem estar localizados de modo a facilitar a pega e não propiciar a adoção excessiva e continuada de torção e inclinações do tronco, elevação e/ou extensão dos braços e ombros.

**36.4.1.2** Os elementos a serem manipulados, tais como caixas, bandejas, engradados, devem:

a) possuir dispositivos adequados ou formatos para pega segura e confortável;

b) estar livres de quinas ou arestas que possam provocar irritações ou ferimentos;

c) ter dimensões e formato que não provoquem o aumento do esforço físico do trabalhador;

d) ser estáveis.

**36.4.1.2.1** O item 36.4.1.2 não se aplica a caixas de papelão ou produtos finais selados.

**36.4.1.3** Os sistemas utilizados no transporte de produtos a serem espostejados em linha, trilhagem aérea mecanizada e esteiras, devem ter características e dimensões que evitem a adoção de posturas excessivas e continuadas dos membros superiores e da nuca.

**36.4.1.4** Não devem ser efetuadas atividades que exijam manuseio ou carregamento manual de peças, volumosas ou pesadas, que possam comprometer a segurança e a saúde do trabalhador.

**36.4.1.5** Caso a peça não seja de fácil manuseio, devem ser utilizados meios técnicos que facilitem o transporte da carga.

**36.4.1.5.1** Sendo inviável tecnicamente a mecanização do transporte, devem ser adotadas medidas, tais como redução da frequência e do manuseio dessas cargas.

**36.4.1.6** Devem ser implementadas medidas de controle que evitem que os trabalhadores, ao realizar suas atividades, sejam obrigados a efetuar de forma contínua e repetitiva:

- a) movimentos bruscos de impacto dos membros superiores;
- b) uso excessivo de força muscular;
- c) frequência de movimentos dos membros superiores que possam comprometer a segurança e saúde do trabalhador;
- d) exposição prolongada a vibrações;
- e) imersão ou contato permanente das mãos com água.

**36.4.1.7** Nas atividades de processamento de animais, principalmente os de grande e médio porte, devem ser adotados:

- a) sistemas de transporte e ajudas mecânicas na sustentação de cargas, partes de animais e ferramentas pesadas;
- b) medidas organizacionais e administrativas para redução da frequência e do tempo total

nas atividades de manuseio, quando a mecanização for tecnicamente inviável;

c) medidas técnicas para prevenir que a movimentação do animal durante a realização da tarefa possa ocasionar riscos de acidentes, tais como corte, tombamento e prensagem do trabalhador.

## **36.5 Levantamento e transporte de produtos e cargas**

**36.5.1** O empregador deve adotar medidas técnicas e organizacionais apropriadas e fornecer os meios adequados para reduzir a necessidade de carregamento manual constante de produtos e cargas cujo peso possa comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.

**36.5.2** O levantamento, transporte, descarga, manipulação e armazenamento de produtos, partes de animais e materiais devem ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua segurança, saúde e capacidade de força.

**36.5.3** O empregador deve efetuar análise ergonômica do trabalho para avaliar a compatibilidade do esforço físico dos trabalhadores

com a sua capacidade de força, nas atividades que exijam levantamento, transporte, descarga, manipulação e armazenamento de animais, produtos e materiais de forma constante e repetitiva.

**36.5.4** A duração e a frequência da tarefa de carregamento manual de cargas que possa comprometer a segurança e saúde do trabalhador devem ser limitadas, devendo-se efetuar alternância com outras atividades ou pausas adequadas, entre períodos não superiores a duas horas, ressalvadas outras disposições legais.

**36.5.5** Devem ser adotadas medidas para adequação do peso e do tamanho da carga, do número de movimentos a serem efetuados, da frequência de levantamento e carregamento e das distâncias a percorrer com cargas que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.

**36.5.6** Os pisos e as passagens onde são efetuadas operações de levantamento, carregamento e transporte manual de cargas devem estar em perfeito estado de conservação e desobstruídos.

**36.5.7** No levantamento, manuseio e transporte individual de cargas deve ser observado, além do disposto no item 17.2 da

NR-17 (Ergonomia), os seguintes requisitos:

a) os locais para pega e depósito das cargas devem ser organizados de modo que as cargas, acessos, espaços para movimentação, alturas de pega e deposição não obriguem o trabalhador a efetuar flexões, extensões e rotações excessivas do tronco e outros posicionamentos e movimentações forçadas e nocivas aos segmentos corporais;

b) a estocagem dos materiais e produtos deve ser organizada em função dos pesos e da frequência de manuseio, de maneira a não exigir manipulação constante de carga com pesos que possam comprometer a segurança e saúde do trabalhador;

c) devem ser adotadas medidas, sempre que tecnicamente possível, para que quaisquer materiais e produtos a serem erguidos, retirados, armazenados ou carregados de forma frequente não estejam localizados próximos ao solo ou acima dos ombros;

d) cargas e equipamentos devem ser posicionadas o mais próximo possível do trabalhador, resguardando espaços suficientes para os pés, de maneira a facilitar o alcance, não atrapalhar os movimentos ou ocasionar outros riscos.

**36.5.7.1** É vedado o levantamento não eventual de cargas quando a distância de alcance horizontal da pega for superior a 60 cm em relação ao corpo.

**36.5.8** Devem ser adotados meios técnicos, administrativos e organizacionais, a fim de evitar esforços contínuos e prolongados do trabalhador, para impulsão e tração de cargas.

**36.5.8.1** Sempre que tecnicamente possível, devem ser disponibilizados vagonetes com rodas apropriadas ou movidos a eletricidade ou outro sistema de transporte por impulsão ou tração que facilite a movimentação e reduza o esforço do trabalhador.

**36.5.9** O transporte e a descarga de materiais feitos por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico devem ter mecanismos que propiciem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais, de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força e não comprometa a sua segurança ou saúde.

**36.5.10** As alças, empunhaduras ou pontos de apoio de vagonetes ou outros equi-

pamentos para transporte por impulsão devem ter formato anatômico, para facilitar a pega, e serem posicionadas em altura adequada, de modo a não induzir a adoção de posturas forçadas, tais como a flexão do tronco.

**36.5.11** Os equipamentos de transporte devem ser submetidos a manutenções periódicas.

## **36.6 Recepção e descarga de animais**

**36.6.1** As atividades de descarga e recepção de animais devem ser devidamente organizadas e planejadas, devendo envolver, no mínimo:

- a) procedimentos específicos e regras de segurança na recepção e descarga de animais para os trabalhadores e terceiros, incluindo os motoristas e ajudantes;
- b) sinalização e/ou separação das áreas de passagem de veículos, animais e pessoas;
- c) plataformas de descarregamento de animais isoladas de outros setores ou locais de trabalho;
- d) postos de trabalho, da recepção até o curral de animais de grande porte, protegidos contra intempéries;

e) medidas de proteção contra a movimentação intempestiva e perigosa dos animais de grande porte que possam gerar risco aos trabalhadores;

f) passarelas para circulação dos trabalhadores ao lado ou acima da plataforma quando o acesso aos animais assim o exigir;

g) informação aos trabalhadores sobre os riscos e as medidas de prevenção no trabalho com animais vivos;

h) estabelecimento de procedimentos de orientação aos contratados e terceiros acerca das disposições relativas aos riscos ocupacionais.

**36.6.1.1** Para a atividade de descarga de animais de grande porte é proibido o trabalho isolado.

**36.6.2** Nas áreas de recepção e descarga de animais devem permanecer somente trabalhadores devidamente informados e treinados.

**36.6.3** Na recepção e descarga de aves devem ser adotadas medidas de controle de poeiras de maneira a garantir que os níveis não sejam prejudiciais à saúde dos trabalhadores.

**36.6.4** O box de atordoamento de animais - acesso ao local e ao animal, e as posições e uso dos comandos, devem permitir a execução segura da atividade para qualquer tipo, tamanho e forma de abate do animal.

**36.6.5** Devem ser previstos dispositivos para reter o animal de médio e grande porte no caso de um atordoamento falho ou de procedimentos de não atordoamento que possam gerar riscos ao trabalhador devido à movimentação dos animais.

**36.6.6** A atividade de verificação de animais de grande porte deve ser realizada de maneira que as condições do local e dos acessos garantam o posicionamento adequado e seguro dos segmentos corporais dos trabalhadores.

**36.6.7** Devem ser adotadas medidas de prevenção para que as atividades de segurar e degolar animais sejam efetuadas de modo a permitir a movimentação adequada e segura dos trabalhadores.

**36.6.7.1** Devem ser adotados rodízios ou pausas ou outras medidas preventivas para minimizar a exposição dos trabalhadores nas atividades descritas no item 36.6.7 e na sangria manual.

## 36.7 Máquinas

**36.7.1** As máquinas e equipamentos utilizados nas empresas de abate e processamento de carnes e derivados devem atender ao disposto na NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).

**36.7.2** O efetivo de trabalhadores da manutenção deve ser compatível com a quantidade de máquinas e equipamentos existentes na empresa.

**36.7.3** Os sistemas de trilhagem aérea, esteiras transportadoras, roscas sem fim ou nórias devem estar equipados com um ou mais dispositivos de parada de emergência, que permitam a interrupção do seu funcionamento por segmentos curtos, a partir de qualquer um dos operadores em seus postos de trabalho.

**36.7.4** Os elevadores, guindastes ou quaisquer outras máquinas e equipamentos devem oferecer garantias de resistência, segurança e estabilidade.

**36.7.5** As atividades de manutenção e higienização de máquinas e equipamentos que possam ocasionar riscos de acidentes de-

vem ser realizadas por mais de um trabalhador, desde que a análise de risco da máquina ou equipamento assim o exigir.

**36.7.6** As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os riscos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes, atendendo as disposições contidas nas NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

**36.7.7** Devem ser adotadas medidas de controle para proteger os trabalhadores dos riscos adicionais provenientes:

- a) da emissão ou liberação de agentes físicos ou químicos pelas máquinas e equipamentos;
- b) das emanações aquecidas de máquinas, equipamentos e tubulações;
- c) do contato do trabalhador com superfícies quentes de máquinas e equipamentos que possam ocasionar queimaduras.

**36.7.8** Nos locais fechados e sem ventilação é proibida a utilização de máqui-

nas e equipamentos movidos a combustão interna, salvo se providos de dispositivos neutralizadores adequados.

## **36.8 Equipamentos e ferramentas**

**36.8.1** Os equipamentos e ferramentas disponibilizados devem favorecer a adoção de posturas e movimentos adequados, facilidade de uso e conforto, de maneira a não obrigar o trabalhador ao uso excessivo de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.

**36.8.2** O tipo, formato e a textura da empunhadura das facas devem ser apropriados à tarefa, à mão do trabalhador e ao eventual uso de luvas.

**36.8.3** As ferramentas devem ser específicas e adequadas para cada tipo de atividade e tão leves e eficientes quanto possível.

**36.8.4** Devem ser adotadas medidas preventivas para permitir o uso correto de ferramentas ou equipamentos manuais de forma a evitar a compressão da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas dos equipamentos.

**36.8.4.1** As medidas preventivas devem incluir, no mínimo:

- a) afiação e adequação de ferramentas e equipamentos;
- b) treinamento e orientação, na admissão e periodicamente.

**36.8.5** Os equipamentos manuais, cujos pesos forem passíveis de comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser dotados de dispositivo de sustentação.

**36.8.6** Os equipamentos devem estar posicionados dentro dos limites de alcance manual e visual do operador, permitindo a movimentação adequada e segura dos membros superiores e inferiores e respeitando a natureza da tarefa.

**36.8.7** Os equipamentos e ferramentas elétricas devem estar aterrados e as fiações e cabos devem ser submetidos a revisões periódicas para verificação de sinais de desgaste ou outros defeitos que possam comprometer a segurança.

**36.8.8** As ferramentas e equipamentos de trabalho devem ter sistema de manutenção constante.

**36.8.9** Devem ser consideradas as sugestões dos trabalhadores na escolha das ferramentas e dos equipamentos manuais.

**36.8.10** Os empregadores devem:

a) estabelecer critérios de exigências para a escolha das características das facas, com a participação dos trabalhadores, em função das necessidades das tarefas existentes na empresa;

b) implementar sistema para controle de afiação das facas;

c) estabelecer mecanismos de reposição constante de facas afiadas, em quantidade adequada em função da demanda de produção;

d) instruir os supervisores sobre a importância da reposição de facas afiadas;

e) treinar os trabalhadores, especialmente os recém admitidos ou nos casos de mudança de função, no uso da chaira, quando aplicável à atividade.

**36.8.11** O setor ou local destinado a afiação de facas, onde houver, deve possuir espaço físico e mobiliário adequado e seguro.

## 36.9 Condições ambientais de trabalho

### 36.9.1 Ruído

**36.9.1.1** Para controlar a exposição ao ruído ambiental devem ser adotadas medidas que priorizem a sua eliminação, a redução da sua emissão e a redução da exposição dos trabalhadores, nesta ordem.

**36.9.1.2** Todas as condições de trabalho com níveis de ruído excessivo devem ser objeto de estudo para determinar as mudanças estruturais necessárias nos equipamentos e no modo de produção, a fim de eliminar ou reduzir os níveis de ruído.

**36.9.1.3** As recomendações para adequações e melhorias devem ser expressas em programas claros e objetivos, com definição de datas de implantação.

**36.9.1.4** Caso não seja possível tecnicamente eliminar ou reduzir a emissão do ruído ou quando as medidas de proteção adotadas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, devem ser adotadas medidas

para redução da exposição dos trabalhadores obedecendo à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

### **36.9.2** Qualidade do ar nos ambientes artificialmente climatizados

**36.9.2.1** As empresas devem efetuar o controle do ar nos ambientes artificialmente climatizados a fim de manter a boa qualidade do ar interno e garantir a prevenção de riscos à saúde dos trabalhadores.

**36.9.2.2** Para atender o disposto no item 36.9.2.1 devem ser adotado, no mínimo, o seguinte:

- a) limpeza dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana;
- b) verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;

c) adequada renovação do ar no interior dos ambientes climatizados.

**36.9.2.3** Deve ser observado, como indicador de renovação de ar interno, uma concentração de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) igual ou inferior a 1000 ppm;

**36.9.2.3.1** Uma medição de CO<sub>2</sub> acima de 1000 ppm não indica que o critério não é satisfeito, desde que a medição não ultrapasse em mais de 700 ppm a concentração no ar exterior.

**36.9.2.3.2** Para aferição do parâmetro indicado no item 36.9.2.3 deve ser adotada a metodologia constante na Norma Técnica 002 da Resolução RE n.º 9 da ANVISA, de 16 de janeiro de 2003.

**36.9.2.4** Os procedimentos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização e limpeza dos ambientes climatizados não devem trazer riscos à saúde dos trabalhadores que os executam, nem aos ocupantes dos ambientes climatizados.

### **36.9.3** Agentes químicos

**36.9.3.1** A empresa deve adotar me-

didadas de prevenção coletivas e individuais quando da utilização de produtos químicos.

**36.9.3.2** As medidas de prevenção coletivas a serem adotadas quando da utilização de amônia devem envolver, no mínimo:

- a) manutenção das concentrações ambientais aos níveis mais baixos possíveis e sempre abaixo do nível de ação (NR-09), por meio de ventilação adequada;
- b) implantação de mecanismos para a detecção precoce de vazamentos nos pontos críticos, acoplados a sistema de alarme;
- c) instalação de painel de controle do sistema de refrigeração;
- d) instalação de chuveiros de segurança e lava-olhos;
- e) manutenção de saídas de emergência desobstruídas e adequadamente sinalizadas;
- f) manutenção de sistemas apropriados de prevenção e combate a incêndios, em perfeito estado de funcionamento;

g) instalação de chuveiros ou sprinklers acima dos grandes vasos de amônia, para mantê-los resfriados em caso de fogo, de acordo com a análise de risco;

h) manutenção das instalações elétricas à prova de explosão, próximas aos tanques;

i) sinalização e identificação dos componentes, inclusive as tubulações;

j) permanência apenas das pessoas autorizadas para realizar atividades de inspeção, manutenção ou operação de equipamentos na sala de máquinas.

**36.9.3.2.1** Em caso de vazamento de amônia, o painel de controle do sistema de refrigeração deve:

a) acionar automaticamente o sistema de alarme;

b) acionar o sistema de controle e eliminação da amônia.

**36.9.3.3** O empregador deve elaborar Plano de Resposta a Emergências que contemple ações específicas a serem adotadas na ocorrência de vazamentos de amônia.

**36.9.3.3.1** O Plano de Resposta a Emergências deve conter, no mínimo:

a) nome e função do responsável técnico pela elaboração e revisão do plano;

b) nome e função do responsável pelo gerenciamento e execução do plano;

c) designação dos integrantes da equipe de emergência, responsáveis pela execução de cada ação;

d) estabelecimento dos possíveis cenários de emergências, com base na análise de riscos;

e) descrição das medidas necessárias para resposta a cada cenário contemplado;

f) descrição dos procedimentos de resposta à emergência, incluindo medidas de evacuação das áreas, remoção das fontes de ignição, quando necessário, formas de redução da concentração de amônia e procedimentos de contenção de vazamento;

g) descrição das medidas de proteção coletiva e individual;

h) indicação dos EPI adequados ao risco;

i) registro dos exercícios simulados realizados com periodicidade mínima anual envolvendo todos os empregados da área.

**36.9.3.4** Sempre que ocorrer acidente que implique vazamento de amônia nos ambientes de trabalho, deve ser efetuada a medição da concentração do produto no ambiente para que seja autorizado o retorno dos trabalhadores às suas atividades.

**36.9.3.4.1** Deve ser realizada avaliação das causas e consequências do acidente, com registro das ocorrências, postos e locais afetados, identificação dos trabalhadores expostos, resultados das avaliações clínicas e medidas de prevenção a serem adotadas.

## **36.9.4** Agentes biológicos

**36.9.4.1** Devem ser identificadas as atividades e especificadas as tarefas suscetíveis de expor os trabalhadores a contaminação biológica, através de:

a) estudo do local de trabalho, considerando as medidas de controle e higiene estabelecidas pelas Boas Práticas de Fabricação - BPF;

b) controles mitigadores estabelecidos pelos serviços de inspeção sanitária, desde a criação até o abate;

c) identificação dos agentes patogênicos e meios de transmissão;

d) dados epidemiológicos referentes ao agente identificado, incluindo aqueles constantes dos registros dos serviços de inspeção sanitária;

e) acompanhamento de quadro clínico ou subclínico dos trabalhadores, conforme Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

**36.9.4.2** Caso seja identificada exposição a agente biológico prejudicial à saúde do trabalhador, conforme item anterior, deverá ser efetuado o controle destes riscos, utilizando-se, no mínimo, das seguintes medidas:

a) procedimentos de limpeza e desinfecção;

b) medidas de biosegurança envolvendo a cadeia produtiva;

c) medidas adotadas no processo produtivo pela própria empresa;

d) fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados;

e) treinamento e informação aos trabalhadores.

**36.9.4.2.1** O treinamento indicado no item 36.9.4.2, alínea “e”, deve contemplar:

a) os riscos gerados por agentes biológicos;

b) as medidas preventivas existentes e necessárias;

c) o uso adequado dos EPI;

d) procedimentos em caso de acidente.

**36.9.4.3** Nas atividades que possam expor o trabalhador ao contato com excrementos, vísceras e resíduos animais, devem ser adotadas medidas técnicas, administrativas e organizacionais a fim de eliminar, minimizar ou reduzir o contato direto do trabalhador com estes produtos ou resíduos.

## **36.9.5** Conforto térmico

**36.9.5.1** Devem ser adotadas medidas preventivas individuais e coletivas - técnicas, organizacionais e administrativas, em

razão da exposição em ambientes artificialmente refrigerados e ao calor excessivo, para propiciar conforto térmico aos trabalhadores.

**36.9.5.1.1** As medidas de prevenção devem envolver, no mínimo:

- a) controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade;
- b) manutenção constante dos equipamentos;
- c) acesso fácil e irrestrito a água fresca;
- d) uso de EPI e vestimenta de trabalho compatível com a temperatura do local e da atividade desenvolvida;
- e) outras medidas de proteção visando o conforto térmico.

**36.9.5.1.2** Quando as condições do ambiente forem desconfortáveis, em virtude da exposição ao calor, além do previsto no subitem 36.9.5.1.1 devem ser adotadas as seguintes medidas:

- a) alternância de tarefas, buscando a redução da exposição ao calor;

b) medidas técnicas para minimizar os esforços físicos.

**36.9.5.2** Deve ser disponibilizado sistema para aquecimento das mãos próximo dos sanitários ou dos locais de fruição de pausas, quando as atividades manuais forem realizadas em ambientes frios ou exijam contato constante com superfícies e produtos frios.

**36.9.5.3** Devem ser adotadas medidas de controle da ventilação ambiental para minimizar a ocorrência de correntes de ar aplicadas diretamente sobre os trabalhadores.

## **36.10 Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Vestimentas de Trabalho**

**36.10.1** Os Equipamentos de proteção individual - EPI devem ser selecionados de forma a oferecer eficácia necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto, atendendo o previsto nas NR-06 (Equipamentos de proteção Individual - EPI) e NR-09 (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA).

**36.10.1.1** Os EPI usados concomitantemente, tais como capacete com óculos e/ou

proteção auditiva, devem ser compatíveis entre si, confortáveis e não acarretar riscos adicionais.

**36.10.1.2** Nas atividades com exposição ao frio devem ser fornecidas meias limpas e higienizadas diariamente.

**36.10.1.3** As luvas devem ser:

a) compatíveis com a natureza das tarefas, com as condições ambientais e o tamanho das mãos dos trabalhadores;

b) substituídas, quando necessário, a fim de evitar o comprometimento de sua eficácia.

**36.10.1.4** Nas atividades onde as mãos dos trabalhadores ficam totalmente molhadas e não seja possível a utilização de luvas em razão da geração de riscos adicionais, deve ser efetuado rodízio com outras tarefas.

**36.10.2** O empregador deve fornecer vestimentas de trabalho de maneira que:

a) os trabalhadores possam dispor de mais de uma peça de vestimenta, para utilizar de maneira sobreposta, a seu critério, e em função da atividade e da temperatura do local, aten-

dendo às características higiênicosanitárias legais e ao conforto térmico;

b) as extremidades sejam compatíveis com a atividade e o local de trabalho;

c) sejam substituídas quando necessário, a fim de evitar o comprometimento de sua eficácia.

**36.10.2.1** As vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador.

## **36.11 Gerenciamento dos riscos**

**36.11.1** O empregador deve colocar em prática uma abordagem planejada, estruturada e global da prevenção, por meio do gerenciamento dos fatores de risco em Segurança e Saúde no Trabalho - SST, utilizando-se de todos os meios técnicos, organizacionais e administrativos para assegurar o bem estar dos trabalhadores e garantir que os ambientes e condições de trabalho sejam seguros e saudáveis.

**36.11.2** A estratégia de prevenção em SST e meio ambiente de trabalho deve:

a) integrar as ações de prevenção às atividades

de gestão e à dinâmica da produção, levando-se em consideração a competência e experiência dos trabalhadores e de um representante indicado pelo sindicato da categoria preponderante, afim de aperfeiçoar de maneira contínua os níveis de proteção e desempenho no campo da segurança e saúde no trabalho;

b) integrar a prevenção nas atividades de capacitação e treinamento dos trabalhadores, incluindo os níveis gerenciais.

**36.11.3** No planejamento da prevenção devem ser definidos métodos, técnicas e ferramentas adequadas para a avaliação de riscos, incluindo parâmetros e critérios necessários para tomada de decisão.

**36.11.4** A avaliação dos riscos tem como objetivo introduzir medidas de prevenção para a sua eliminação ou redução, assim como para determinar se as medidas previstas ou existentes são adequadas, de forma a minimizar o impacto desses riscos à segurança e saúde dos trabalhadores.

**36.11.5** As ações de avaliação, controle e monitoração dos riscos devem:

- a) constituir um processo contínuo e interativo;
- b) integrar todos os programas de prevenção e controle previstos nas demais NR;
- c) abranger a consulta e a comunicação às partes envolvidas, com participação dos trabalhadores.

**36.11.6** As ações em SST devem abranger todos os riscos à segurança e saúde e abordar, no mínimo:

- a) riscos gerados por máquinas, equipamentos, instalações, eletricidade, incêndios, entre outros;
- b) riscos gerados pelo ambiente de trabalho, entre eles os decorrentes da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, como definidos na NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- c) riscos de natureza ergonômica e outros gerados pela organização do trabalho.

**36.11.7** As medidas preventivas e de proteção devem ser implementadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) eliminação dos fatores de risco;

b) minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas coletivas - técnicas, administrativas e organizacionais;

c) uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

**36.11.8** A implementação de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes e das medidas de controle, deve envolver a análise das repercussões sobre a segurança e saúde dos trabalhadores.

**36.11.9** Quando ocorrer a implementação ou introdução de alterações nos ambientes e nos processos de trabalho deve-se assegurar que os trabalhadores envolvidos tenham sido adequadamente informados e treinados.

## **36.12 Programas de Prevenção dos Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**

**36.12.1** O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO devem estar articulados entre si e com as demais normas, em particular com a NR-17.

**36.12.2** Para fins de elaboração de programas preventivos devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos da organização do trabalho:

- a) compatibilização das metas com as condições de trabalho e tempo oferecidas;
- b) repercussões sobre a saúde do trabalhador de todo e qualquer sistema de avaliação de desempenho para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie;
- c) períodos insuficientes para adaptação e readaptação de trabalhadores à atividade.

**36.12.3** Deve ser utilizado, no PCM-SO, instrumental clínico-epidemiológico que oriente as medidas a serem implementadas no PPRA e nos programas de melhorias ergonômicas e de condições gerais de trabalho, por meio de tratamento de informações coletivas e individuais, incluindo, no mínimo:

- a) vigilância passiva, através do estudo causal em trabalhadores que procurem o serviço médico;
- b) vigilância ativa, por meio da utilização de

questionários, análise de séries históricas dos exames médicos, avaliações clínicas e resultados dos exames complementares.

**36.12.4** O médico coordenador do PCMSO deve informar aos responsáveis pelo PPRA e ao empregador, as situações geradoras de riscos aos trabalhadores, especialmente quando observar, no controle médico ocupacional, nexos causais entre as queixas e agravos à saúde dos trabalhadores e as situações de trabalho a que ficam expostos.

**36.12.5** Deve ser implementado um Programa de Conservação Auditiva, para os trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora acima dos níveis de ação, contendo no mínimo:

- a) controles técnicos e administrativos da exposição ao ruído;
- b) monitoramento periódico da exposição e das medidas de controle;
- c) treinamento e informação aos trabalhadores;
- d) determinação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

e) audiometrias conforme Anexo I da NR-7;

f) histórico clínico e ocupacional do trabalhador.

**36.12.6** O coordenador do PCMSO deve elaborar o Relatório anual com os dados da evolução clínica e epidemiológica dos trabalhadores, contemplando as medidas administrativas e técnicas a serem adotadas na comprovação donexo causal entre as alterações detectadas nos exames e a atividade exercida.

**36.12.6.1** As medidas propostas pelo Médico do Trabalho devem ser apresentadas e discutidas com os responsáveis pelo PPRA, com os responsáveis pelas melhorias ergonômicas na empresa e com membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

**36.12.7** Além do previsto na NR-7, o Relatório Anual do PCMSO deve discriminar número e duração de afastamentos do trabalho, estatísticas de queixas dos trabalhadores, estatísticas de alterações encontradas em avaliações clínicas e exames complementares, com a indicação dos setores e postos de trabalho respectivos.

**36.12.8** Sendo constatados a ocorrência ou o agravamento de doenças ocupacionais,

através de exames médicos que incluam os definidos na NR-7 ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames médicos constantes nos quadros I e II e do item 7.4.2.3 da NR-7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico coordenador ou encarregado:

a) emitir a CAT;

b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;

c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

d) adotar as medidas de controle no ambiente de trabalho.

**36.12.9** Cabe ao empregador, conforme orientação do coordenador do PCMSO, proceder, quando necessário, à readaptação funcional em atividade compatível com o grau de incapacidade apresentada pelo trabalhador.

**36.12.10** Devem ser estabelecidos critérios e mecanismos de avaliação da eficá-

cia das medidas de prevenção implantadas, considerando os dados obtidos nas avaliações e estudos realizados e no controle médico de saúde ocupacional.

## **36.13 Organização temporal do trabalho**

**36.13.1** Para os trabalhadores que exercem suas atividades em ambientes artificialmente frios e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de uma hora e quarenta minutos de trabalho contínuo, será assegurado um período mínimo de vinte minutos de repouso, nos termos do Art. 253 da CLT.

**36.13.1.1** Considera-se artificialmente frio, o que for inferior, na primeira, segunda e terceira zonas climáticas a 15° C, na quarta zona a 12° C, e nas zonas quinta, sexta e sétima, a 10° C, conforme mapa oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**36.13.2** Para os trabalhadores que desenvolvem atividades exercidas diretamente no processo produtivo, ou seja, desde a recepção até a expedição, onde são exigidas repetitividade e/ou sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombros, dorso e mem-

bros superiores e inferiores, devem ser asseguradas pausas psicofisiológicas distribuídas, no mínimo, de acordo com o seguinte quadro:

## QUADRO 1

(Vide prazo no Art. 3<sup>a</sup> da Portaria n.º 555/2013)

JORNADA DE TRABALHO	Tempo de tolerância para aplicação da pausa	TEMPO DE PAUSA
até 6h	Até 6h20	20 MINUTOS
até 7h20	Até 7h40	45 MINUTOS
até 8h48	Até 9h10	60 MINUTOS

**36.13.2.1** Caso a jornada ultrapasse 6h20, excluído o tempo de troca de uniforme e de deslocamento até o setor de trabalho, deve ser observado o tempo de pausa da jornada de até 7h20.

**36.13.2.2** Caso a jornada ultrapasse 7h40, excluído o tempo de troca de uniforme e de deslocamento até o setor de trabalho, deve ser observado o tempo de pausa da jornada de até 8h48.

**36.13.2.3** Caso a jornada ultrapasse 9h10, excluído o tempo de troca de uniforme

e de deslocamento até o setor de trabalho, deve ser concedida pausa de 10 minutos após as 8h48 de jornada.

**36.13.2.3.1** Caso a jornada ultrapasse 9h58, excluído o tempo de troca de uniforme e de deslocamento até o setor de trabalho, devem ser concedidas pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados.

**36.13.2.4** A empresa deve medir o tempo de troca de uniforme e de deslocamento até o setor de trabalho e consigná-lo no PPRA ou nos relatórios de estudos ergonômicos.

**36.13.2.4.1** Caso a empresa não registre o tempo indicado nos documentos citados no item 36.13.2.4, presume-se, para fins de aplicação da tabela prevista no quadro I do item 36.13.2, os registros de ponto do trabalhador.

**36.13.2.5** Os períodos unitários das pausas, distribuídas conforme quadro 1, devem ser de no mínimo 10 minutos e máximo 20 min.

**36.13.2.6** A distribuição das pausas deve ser de maneira a não incidir na primeira hora de trabalho, contíguo ao intervalo de refeição e no final da última hora da jornada.

**36.13.3** Constatadas a simultaneidade das situações previstas nos itens 36.13.1 e 36.13.2, não deve haver aplicação cumulativa das pausas previstas nestes itens.

**36.13.4** Devem ser computadas como trabalho efetivo as pausas previstas nesta NR.

**36.13.5** Para que as pausas possam propiciar a recuperação psicofisiológica dos trabalhadores, devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) a introdução de pausas não pode ser acompanhada do aumento da cadência individual;
- b) As pausas previstas no item 36.13.1 devem ser obrigatoriamente usufruídas fora dos locais de trabalho, em ambientes que ofereçam conforto térmico e acústico, disponibilidade de bancos ou cadeiras e água potável;
- c) As pausas previstas no item 36.13.2 devem ser obrigatoriamente usufruídas fora dos postos de trabalho, em local com disponibilidade de bancos ou cadeiras e água potável;

**36.13.6** A participação em quaisquer modalidades de atividade física, quando ofertada pela empresa, pode ser realizada apenas em

um dos intervalos destinado a pausas, não sendo obrigatória a participação do trabalhador, e a sua recusa em praticá-la não é passível de punição.

**36.13.7** No local de repouso deve existir relógio de fácil visualização pelos trabalhadores, para que eles possam controlar o tempo das pausas.

**36.13.8** Fica facultado o fornecimento de lanches durante a fruição das pausas, resguardas as exigências sanitárias.

**36.13.9** As saídas dos postos de trabalho para satisfação das necessidades fisiológicas dos trabalhadores devem ser asseguradas a qualquer tempo, independentemente da fruição das pausas.

## **36.14 Organização das atividades**

**36.14.1** Devem ser adotadas medidas técnicas de engenharia, organizacionais e administrativas com o objetivo de eliminar ou reduzir os fatores de risco, especialmente a repetição de movimentos dos membros superiores.

**36.14.1.1** Os empregadores devem elaborar um cronograma com prazos para implemen-

tação de medidas que visem promover melhorias e, sempre que possível, adequações no processo produtivo nas situações de risco identificado.

**36.14.2** A organização das tarefas deve ser efetuada com base em estudos e procedimentos de forma a atender os seguintes objetivos:

a) a cadência requerida na realização de movimentos de membros superiores e inferiores não deve comprometer a segurança e a saúde dos trabalhadores;

b) as exigências de desempenho devem ser compatíveis com as capacidades dos trabalhadores, de maneira a minimizar os esforços físicos estáticos e dinâmicos que possam comprometer a sua segurança e saúde;

c) o andamento da atividade deve ser efetuado de forma menos árdua e mais confortável aos trabalhadores;

d) facilitar a comunicação entre trabalhadores, entre trabalhadores e supervisores, e com outros setores afins.

**36.14.3** A empresa deve possuir contingente de trabalhadores em atividade,

compatível com as demandas e exigências de produção, bem como mecanismos para suprir eventuais faltas de trabalhadores, e exigências relacionadas ao aumento de volume de produção, de modo a não gerar sobrecarga excessiva aos trabalhadores.

**36.14.4** Mudanças significativas no processo produtivo com impacto no dimensionamento dos efetivos devem ser efetuadas com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e da CIPA, em conjunto com os supervisores imediatos.

**36.14.5** Na organização do processo e na velocidade da linha de produção deve ser considerada a variabilidade temporal requerida por diferentes demandas de produção e produtos, devendo ser computados, pelo menos, os tempos necessários para atender as seguintes tarefas:

- a) afiação/chairação das facas;
- b) limpeza das mesas;
- c) outras atividades complementares à tarefa, tais como mudança de posto de trabalho, troca de equipamentos e ajuste dos assentos.

**36.14.6** Os mecanismos de monitoramento da produtividade ou outros aspectos da produção não podem ser usados para aceleração do ritmo individual de trabalho para além dos limites considerados seguros.

### **36.14.7** Rodízios

**36.14.7.1** O empregador, observados os aspectos higiênico-sanitários, deve implementar rodízios de atividades dentro da jornada diária que propicie o atendimento de pelo menos uma das seguintes situações:

- a) alternância das posições de trabalho, tais como postura sentada com a postura em pé;
- b) alternância dos grupos musculares solicitados;
- c) alternância com atividades sem exigências de repetitividade;
- d) redução de exigências posturais, tais como elevações, flexões/extensões extremas dos segmentos corporais, desvios cúbitos-radiais excessivos dos punhos, entre outros;
- e) redução ou minimização dos esforços estáticos e dinâmicos mais frequentes;

f) alternância com atividades cuja exposição ambiental ao ruído, umidade, calor, frio, seja mais confortável;

g) redução de carregamento, manuseio e levantamento de cargas e pesos;

h) redução da monotonia.

**36.14.7.1.1** A alternância de atividades deve ser efetuada, sempre que possível, entre as tarefas com cadência estabelecida por máquinas, esteiras, nórias e outras tarefas em que o trabalhador possa determinar livremente seu ritmo de trabalho.

**36.14.7.1.2** Os trabalhadores devem estar treinados para as diferentes atividades que irão executar.

**36.14.7.2** Os rodízios devem ser definidos pelos profissionais do SESMT e implantados com a participação da CIPA e dos trabalhadores envolvidos.

**36.14.7.3** O SESMT e o Comitê de Ergonomia da empresa, quando houver, devem avaliar os benefícios dos rodízios implantados e monitorar a eficácia dos procedimentos na

redução de riscos e queixas dos trabalhadores, com a participação dos mesmos.

**36.14.7.4** Os rodízios não substituem as pausas para recuperação psicofisiológica previstas nesta NR.

### **36.14.8** Aspectos psicossociais

**36.14.8.1** Os superiores hierárquicos diretos dos trabalhadores da área industrial devem ser treinados para buscar no exercício de suas atividades:

- a) facilitar a compreensão das atribuições e responsabilidades de cada função;
- b) manter aberto o diálogo de modo que os trabalhadores possam sanar dúvidas quanto ao exercício de suas atividades;
- c) facilitar o trabalho em equipe;
- d) conhecer os procedimentos para prestar auxílio em caso de emergência ou mal estar;
- e) estimular tratamento justo e respeitoso nas relações pessoais no ambiente de trabalho.

## 36.15 Análise Ergonômica do Trabalho

**36.15.1** As análises ergonômicas do trabalho devem ser realizadas para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e subsidiar a implementação das medidas e adequações necessárias conforme previsto na NR-17.

**36.15.2** As análises ergonômicas do trabalho devem incluir as seguintes etapas:

- a) discussão e divulgação dos resultados com os trabalhadores e instâncias hierárquicas envolvidas, assim como apresentação e discussão do documento na CIPA;
- b) recomendações ergonômicas específicas para os postos e atividades avaliadas;
- c) avaliação e revisão das intervenções efetuadas com a participação dos trabalhadores, supervisores e gerentes;
- d) avaliação e validação da eficácia das recomendações implementadas.

## **36.16 Informações e Treinamentos em Segurança e Saúde no Trabalho**

**36.16.1** Todos os trabalhadores devem receber informações sobre os riscos relacionados ao trabalho, suas causas potenciais, efeitos sobre a saúde e medidas de prevenção.

**36.16.1.1** Os superiores hierárquicos, cuja atividade influencie diretamente na linha de produção operacional devem ser informados sobre:

- a) os eventuais riscos existentes;
- b) as possíveis consequências dos riscos para os trabalhadores;
- c) a importância da gestão dos problemas;
- d) os meios de comunicação adotados pela empresa na relação empregado-empregador.

**36.16.1.2** Os trabalhadores devem estar treinados e suficientemente informados sobre:

- a) os métodos e procedimentos de trabalho;
- b) o uso correto e os riscos associados à utilização de equipamentos e ferramentas;

- c) as variações posturais e operações manuais que ajudem a prevenir a sobrecarga osteomuscular e reduzir a fadiga, especificadas na AET;
- d) os riscos existentes e as medidas de controle;
- e) o uso de EPI e suas limitações;
- f) as ações de emergência.

**36.16.1.3** Os trabalhadores que efetuam limpeza e desinfecção de materiais, equipamentos e locais de trabalho devem, além do exposto acima, receber informações sobre os eventuais fatores de risco das atividades, quando aplicável, sobre:

- a) agentes ambientais físicos, químicos, biológicos;
- b) riscos de queda;
- c) riscos biomecânicos;
- d) riscos gerados por máquinas e seus componentes;
- e) uso de equipamentos e ferramentas.

### **36.16.2** As informações e treinamen-

tos devem incluir, além do abordado anteriormente, no mínimo, os seguintes itens:

a) noções sobre os fatores de risco para a segurança e saúde nas atividades;

b) medidas de prevenção indicadas para minimizar os riscos relacionados ao trabalho;

c) informações sobre riscos, sinais e sintomas de danos à saúde que possam estar relacionados às atividades do setor;

d) instruções para buscar atendimento clínico no serviço médico da empresa ou terceirizado, sempre que houver percepção de sinais ou sintomas que possam indicar agravos a saúde;

e) informações de segurança no uso de produtos químicos, quando necessário, incluindo, no mínimo, dados sobre os produtos, grau de nocividade, forma de contato, procedimentos para armazenamento e forma adequada de uso;

f) informações sobre a utilização correta dos mecanismos de ajuste do mobiliário e dos equipamentos dos postos de trabalho, incluindo orientação para alternância de posturas.

**36.16.3** Em todas as etapas dos processos de trabalhos com animais que antecedem o serviço de inspeção sanitária, devem ser disponibilizadas aos trabalhadores informações sobre:

- a) formas corretas e locais adequados de aproximação, contato e imobilização;
- b) maneiras de higienização pessoal e do ambiente;
- c) precauções relativas a doenças transmissíveis.

**36.16.4** Deve ser realizado treinamento na admissão com, no mínimo, quatro horas de duração.

**36.16.4.1** Deve ser realizado treinamento periódico anual com carga horária de, no mínimo, duas horas.

**36.16.5** Os trabalhadores devem receber instruções adicionais ao treinamento obrigatório referido no item anterior quando forem introduzidos novos métodos, equipamentos, mudanças no processo ou procedimentos que possam implicar em novos fatores de riscos ou alterações significativas.

**36.16.6** A elaboração do conteúdo,

a execução e a avaliação dos resultados dos treinamentos em SST devem contar com a participação de:

- a) representante da empresa com conhecimento técnico sobre o processo produtivo;
- b) integrantes do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, quando houver;
- c) membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- d) médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- e) responsáveis pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

**36.16.6.1** O empregador deve disponibilizar material contendo, no mínimo, o conteúdo dos principais tópicos abordados nos treinamentos aos trabalhadores e, quando solicitado, disponibilizar ao representante sindical.

**36.16.6.1.1** A representação sindical pode encaminhar sugestões para melhorias dos treinamentos ministrados pelas empresas e tais sugestões devem ser analisadas.

**36.16.7** As informações de SST devem ser disponibilizadas aos trabalhadores terceirizados.

## **ANEXO I – GLOSSÁRIO**

**1. Abate e processamento de carnes e derivados:** abate de bovinos e suínos, aves, pescados e outras espécies animais, realizado para obtenção de carne e de seus derivados.

**2. Derivados de produtos de origem animal:** produtos e subprodutos, comestíveis ou não, elaborados no todo ou em parte.

**3. Estabelecimentos de carnes e derivados** - os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

**a) Matadouro-frigorífico:** estabelecimento dotado de instalações completas e equipamentos adequados para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito, de subprodutos não comestíveis; possui instalações de frio industrial.

**b) Matadouro:** estabelecimento dota-

do de instalações adequadas para a matança de quaisquer das espécies de açougue, visando o fornecimento de carne em natureza ao comércio interno, com ou sem dependências para industrialização; deve dispor obrigatoriamente, de instalações e aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis.

**c) Matadouro de pequenos e médios animais** - estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de: Suínos; Ovinos; Caprinos; Aves e Coelhos; Caça de pelo, dispondo de frio industrial.

**d) Charqueada:** estabelecimento que realiza matança com o objetivo principal de produzir charque, dispondo obrigatoriamente de instalações próprias para o aproveitamento integral e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis;

**e) Fábrica de conservas:** estabelecimento que industrialize a carne de variadas espécies de açougue, com ou sem sala de matança anexa, e em qualquer dos casos seja dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o preparo de subprodutos não comestíveis.

**f) Fábrica de produtos suínos:** estabelecimento que disponha de sala de matança e demais dependências, industrialize animais da espécie suína e, em escala estritamente necessária aos seus trabalhos, animais de outras espécies; disponha de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada ao aproveitamento completo de subprodutos não comestíveis.

**g) Fábrica de produtos gordurosos:** os estabelecimentos destinados exclusivamente ao preparo de gorduras, excluída a manteiga, adicionadas ou não de matérias-primas de origem vegetal.

**h) Entrepasto de carnes e derivados:** estabelecimento destinado ao recebimento, guarda, conservação, acondicionamento e distribuição de carnes frescas ou frigorificadas das diversas espécies de açougue e outros produtos animais, dispendo ou não de dependências anexas para a industrialização.

**i) Fábricas de produtos não comestíveis:** estabelecimento que manipula matérias primas e resíduos de animais de várias procedências, para preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana.

**j) Matadouro de aves e coelhos:** estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de: Aves e caça de penas; Coelhos, dispondo de frio industrial.

**k) Entrepasto-frigorífico:** estabelecimento destinado, principalmente, à estocagem de produtos de origem animal pelo emprego de frio industrial.

#### **4. Carcaça:**

**a) Bovinos:** animais abatidos, formados das massas musculares e ossos, desprovidos de cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados;

**b) Suínos:** animais abatidos, formados das massas musculares e ossos, desprovidos de mocotós, cauda, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados, podendo ou não incluir couro, cabeça e pés;

**c) Aves:** corpo inteiro do animal após insensibilização, ou não, sangria, depenagem e evisceração, onde papo, traqueia, esôfago, intestinos, cloaca, baço, órgãos reprodutores e pulmões tenham sido removidos. É facultativa a retirada dos rins, pés, pescoço e cabeça.

**5. Corte:** parte ou fração da carcaça, com limites previamente especificados, com osso ou sem osso, com pele ou sem pele, temperado ou não, sem mutilações e/ou dilacerações.

**6. Recorte:** parte ou fração de um corte.

**7. Produtos gordurosos:** são os que resultam do aproveitamento de tecidos animais, por fusão ou por outros processos aprovados.

**8. Graxaria:** seção destinada ao aproveitamento de matérias-primas gordurosas e de subprodutos não comestíveis. A graxaria compreende a seção de produtos gordurosos comestíveis; seção de produtos gordurosos não comestíveis; seção de subprodutos não comestíveis. Processam subprodutos e/ou resíduos dos abatedouros ou frigoríficos e de casas de comercialização de carnes (açougues), como sangue, ossos, cascos, chifres, gorduras, aparas de carne, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária e vísceras não comestíveis. Seus produtos principais são o sebo ou gordura animal (para a indústria de sabões/sabonetes, de rações animais e para a indústria química) e farinhas de carne e ossos (para rações animais). Há graxarias que também produzem sebo ou gordura e/ou o chamado adubo organo-mineral somente a partir de ossos.

Podem ser anexas aos abatedouros e frigoríficos ou unidades de negócio independentes.

**9. BPF** - Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos que processam produtos de origem animal: são procedimentos necessários para obtenção de alimentos inócuos, saudáveis e sãos.

**10. Ambientes climatizados:** espaços fisicamente determinados e caracterizados por dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização, através de equipamentos.

**11. Aerodispersóides:** sistema disperso, em um meio gasoso, composto de partículas sólidas e/ou líquidas. O mesmo que aerosol ou aerossol.

**12. Ar de renovação:** ar externo que é introduzido no ambiente climatizado.

**13. Ar condicionado:** processo de tratamento do ar, destinado a manter os requisitos de qualidade do ar interior do espaço condicionado, controlando variáveis, como a temperatura, umidade, velocidade, material particulado, partículas biológicas e teor de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**14. Avaliação de riscos:** processo geral, abrangente e amplo de identificação, análise e valora-

ção, para definir ações de controle e monitoração.

**15. Características psicofisiológicas:** englobam o que constitui o caráter distintivo, particular de uma pessoa, incluindo suas capacidades sensitivas, motoras, psíquicas e cognitivas, destacando, entre outras, questões relativas aos reflexos, à postura, ao equilíbrio, à coordenação motora e aos mecanismos de execução dos movimentos que variam intra e inter indivíduos. Inclui, no mínimo, o conhecimento antropológico, psicológico, fisiológico relativo ao ser humano. Englobam, ainda, temas como níveis de vigilância, sono, motivação e emoção; memória e aprendizagem.

**16. Climatização:** conjunto de processos empregados para se obter por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes.

**17. Continte:** também chamado de contenedor, é todo o material que envolve ou acondiciona o alimento, total ou parcialmente, para comércio e distribuição como unidade isolada.

**18. COV's:** compostos orgânicos voláteis, responsáveis por odores desagradáveis (existentes principalmente nas graxarias).

**19. Demanda ergonômica:** observação do contexto geral do processo produtivo da empresa e a evidência de seus disfuncionamentos, não devendo se restringir apenas a dores, sofrimento e doenças.

**20. Desinfecção:** é a redução por intermédio de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de micro organismos no prédio, instalações, maquinaria, utensílios, ao nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora.

**21. Equipamentos:** maquinaria e demais utensílios utilizados nos estabelecimentos.

**22. Padrão Referencial de Qualidade do Ar Interior:** marcador qualitativo e quantitativo de qualidade do ar ambiental interior, utilizado como sentinela para determinar a necessidade da busca das fontes poluentes ou das intervenções ambientais.

**23. Qualidade do Ar Ambiental Interior:** Condição do ar ambiental de interior, resultante do processo de ocupação de um ambiente fechado com ou sem climatização artificial.

**24. Resfriamento:** processo de refrigeração e manutenção da temperatura entre 0°C (zero

grau centígrado) e 4°C (quatro graus centígrados positivos) dos produtos (carcaças, cortes ou recortes, miúdos e/ou derivados), com tolerância de 1°C (um grau centígrado) medidos no interior dos mesmos.

**25. Risco:** possibilidade ou chance de ocorrerem danos à saúde ou integridade física dos trabalhadores, devendo ser identificado em relação aos eventos ou exposições possíveis e suas consequências potenciais.

**26. Serviço de Inspeção Sanitária:** serviço de inspeção federal (SIF), estadual e municipal.

**27. Subprodutos e/ou resíduos:** couros, sangue, ossos, gorduras, aparas de carne, tripas, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária, etc. que devem passar por processamentos específicos.

**28. Triparia:** departamento destinado à manipulação, limpeza e preparo para melhor apresentação ou subsequente tratamento dos órgãos e vísceras retiradas dos animais abatidos. São considerados produtos de triparia as cabeças, miolos, línguas, mocotós, esôfagos e todas as vísceras e órgãos, torácicos e abdominais, não rejeitados pela Inspeção Federal.

**29. Valor Máximo Recomendável:** Valor limite recomendável que separa as condições de ausência e de presença do risco de agressão à saúde humana.

**30. Valoração dos riscos:** a valoração do risco refere-se ao processo de comparar a magnitude ou nível do risco em relação a critérios previamente definidos para estabelecer prioridades e fundamentar decisões sobre o controle/tratamento do risco.

**31. Agentes Biológicos:** Para fins de aplicação desta norma, consideram-se agentes biológicos prejudiciais aqueles que pela sua natureza ou intensidade são capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores.

**32. Boa qualidade do ar interno:** conjunto de propriedades físicas, químicas e biológicas do ar que não apresentem agravos à saúde humana.

**33. Isolamento térmico:** Propriedade de um material, usado na vestimenta, de reduzir as trocas térmicas entre o corpo e o ambiente. No caso dos ambientes frios, de reduzir a perda de calor. A eficácia do isolamento da vestimenta depende das propriedades isolantes do tecido e da adaptação às diferentes partes do corpo.

## **5. ANEXO I - PARTICIPAÇÃO E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CNTA E ENTIDADES DA CATEGORIA EM PROL DOS TRABALHADORES EM FRIGORÍFICOS**

Com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e proteger a saúde e a vida dos trabalhadores em frigoríficos, iniciamos um trabalho efetivo, focado para o setor, a partir de 2004, conforme alguns exemplos que disponibilizamos abaixo:

### **16/04/2004 - Seminário sobre P.P.P LER/DORT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

### **18/03/2005 - Oficialização da primeira denúncia do STIA de Caxias do Sul contra o frigorífico Necolini Ltda, após três audiências sem solução**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

### **2005 - Elaboração do Projeto P.I.S.T.A. - Pesquisa Integrada sobre Saúde do Trabalhador Avícola**

Realização/Local: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS

## **2006 - Início de fiscalização em frigoríficos, após denúncia do STIA de Caxias do Sul e MPT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **13 e 14/07/2006 - Seminário sobre indenizações acidentárias, perícias médicas, doenças do trabalho LER/DORT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **2007 - Elaboração do Projeto A.L.E.R.T.A. - Atenção às Lesões por Esforço Repetitivo dos Trabalhadores da Alimentação (setor bovino)**

Realização/local: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS

## **29 e 30/05/2008 - Seminário sobre Saúde e Meio Ambiente**

Realização/Local: STIA de Caxias do Sul e MPT / Caxias do Sul (RS)

## **02/07/2008 - Reunião com o Grupo Margem**

Local: MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).

## **22/09/2008 - Reunião na CNTA e audiência com ministro da Agricultura referente a discussão sobre a situação do Grupo Margem e**

## **demissões em massa dos trabalhadores**

Local: Sede da CNTA (Brasília) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).

## **2009 - Audiência com MPT, MTE, MT de Caxias do Sul, empresas e STIA de Caxias do Sul com a conquista de acordos de implantação de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho**

Local: Caxias do Sul (RS)

## **23/01/2009 - Encontro Nacional de Sindicatistas que Representam os Trabalhadores em Frigoríficos do Brasil**

Local: Chapecó (SC).

## **17/03/2009 - Audiência no Ministério do Trabalho e Emprego para tratar das demissões dos trabalhadores em frigoríficos no País**

Local: Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).

## **20/03/2009 - Audiência com a representação das empresas frigoríficas Sadia e Perdigão**

Local: Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF). Observação: o Ministro não compareceu à audiência, mas, participaram seus assessores de primeiro escalão.

## **14/04/2009 - Mesa redonda com os representantes do Grupo Perdigão**

Local: Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).

## **09/06/2009 - Encontro das federações e sindicatos do setor de frigorífico e abatedouros em geral**

Local: Curitiba (PR)

## **18/06/2009 - Encontro do Setor de Frigoríficos e Abatedouros em geral**

Local: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins

## **22/06/2009 - 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores no Setor de Carnes, Frios e Derivados**

Local: Palácio Popular da Cultura, Mato Grosso do Sul (MS).

## **24/06/2009 - Encontro Nacional dos Trabalhadores do Setor Frigorífico e Avícolas**

Local: Câmara dos Deputados, Brasília (DF).

## **15/09/2009 - Encontro Nacional dos Trabalhadores do Setor Frigorífico e Avícolas**

Local: Limeira, (SP)

## **22/09/2009 - Encontro Nacional dos Trabalhadores do Setor**

Local: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo – FETIA SP

## **07/10/2009 - Reunião com os representantes dos Estados que fazem parte do Comitê Nacional dos trabalhadores no Setor de Frigoríficos e Avícolas do Brasil**

Local: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo – FETIA SP

## **16/11/2009 - Audiência Pública: Indústrias de Carne no Mato Grosso do Sul**

Local: Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul (MS).

## **16/11/2009 - Conquistas de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho nos frigoríficos Chesini, após audiência com o MP**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **20/11/2009 - Audiência Pública no Rio Grande do Sul**

Local: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS).

## **23/11/2009 - Implantação de pausas de 10**

**minutos a cada 50 minutos de trabalho para o setor de corte no frigorífico Frinal Frigorífico e Integração Avícola, após audiência no MPT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**1º/12/2009 - Audiência no MPT com conquista de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho na Avícola Carrer Ltda, com início em 25/01/2010 para o setor de corte**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**1º/12/2009 - Conquistas de 6 pausas de 8 minutos por turno nos frigoríficos Mabella e Desvio Rizzo (Seara), com início em 02/03/2010**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**02/01/2010 - Ampliação de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho em toda a fábrica do frigorífico Chesini**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**25/01/2010 - Audiência no MPT com a conquista de pausas de 10 minutos a cada 50 trabalhados em audiência no MPT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**10/02/2010 - Audiência no MPT com a conquista de 6 pausas de 8 minutos para o setor de corte nos frigoríficos Mabella e Desvio Rizzo (Seara)**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**17/03/2010 - Audiência Pública no Mato Grosso**

Local: Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso

**30/03/2010 - Audiência no MPT com a conquista de 5 pausas de 8 minutos por turno na Penasul Alimentos (Seara Cruzeiro), com início em 05/04/2010 para os setores BL e Tambler**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**31/05/2010 - Encontro do Setor de Frigoríficos**

Local: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (GO).

**22/06/2010 - Encontro Nacional dos trabalhadores no Setor de Frigoríficos, Avícolas e Abatedouros em geral**

Local: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SP).

**30/11/2010 - Audiência no MPT com a conquista de 4 pausas de 8 minutos para cada turno nos frigoríficos Mabella e Desvio Rizzo (Seara)**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**08/12/2010 - Audiência Pública sobre a relação com o trabalhador na Indústria de Alimentação e no setor de frigoríficos e avícolas**

Local: Senado Federal, Brasília (DF).

**2010 - Elaboração do Projeto T.E.I.A.S. - Tecendo Estratégias Integradas de Ação em Saúde (setor bovino)**

Realização: CNTA Afins e Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Local: Pelotas, Bagé, São Gabriel e Alegrete

**24/02/11 - Audiência Pública sobre os dados preliminares do Projeto TEIAS**

Local: Bagé (RS).

**01/03/11 - Audiência Pública sobre os dados preliminares do Projeto TEIAS**

Local: Pelotas (RS).

**02/03/11 - Audiência Pública sobre os dados preliminares do Projeto TEIAS**

Local: São Gabriel (RS).

## **03/03/11 - Audiência Pública sobre os dados preliminares do Projeto TEIAS**

Local: Alegrete (RS).

## **14/03/2011 - Audiência no MPT com conquista da ampliação de pausas para os setores de corte em três mesas do Frinar Frigorífico**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **14/03/2011 - Audiência no MPT com conquista da ampliação de pausas para os setores de corte, chiller, extração de pulmão e evisceração no frigorífico Avícola Carrer Ltda**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **23 e 24 de março de 2011 – Encontro sobre Saúde do Trabalhador**

Local: Sede da CNTA, Brasília (DF). Observação: com participação da UITA

## **11/04/2011 - Audiência no MPT com a conquista de ampliação de mais 2 pausas de 6 minutos e 2 pausas de 8 minutos no Frigorífico Nicolini**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**19/04/2011 - Reunião com o deputado federal Leandro Vilela, Presidente da Subcomissão permanente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para tratar das fusões dos grupos Perdigão e Sadia, JBS e Bertini, Marfrig e Seara**

Local: Câmara dos Deputados, Brasília (DF).

**28/04/2011 - Apresentação do relatório final do Projeto TEIAS em Porto Alegre**

Local: Frangosul, Passo Fundo (RS).

**16/06/2011 - Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais para discutir as más condições de trabalho no setor frigorífico**

Local: Fortaleza (CE).

**19 a 28 de julho de 2011 - Greve Doux Frangosul**

Local: Frangosul, Passo Fundo (RS).

**11/08/2011 – Assembleia Nacional dos Trabalhadores (da ativa e dirigentes sindicais do setor de frigoríficos)**

Local: Clube Estoril, Campo Grande (MS)

**17 e 18/08/2011 - Seminário sobre pausas para saúde do trabalhador em frigoríficos**

Local: Caxias do Sul (RS)

**22/09/2011 - Manifestação da CNTA Afins em frente à sede da CNI que resultou na 1ª reunião com a representação do Patronal Nacional**

Local: CNI, Brasília (DF).

**22/09/2011 - Audiência com o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, sobre posicionamento do órgão diante das demissões das unidades frigoríficas pertencentes aos grupos Sadia e Perdigão**

Local: Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios.

**17/10/2011 - 1º Rodada de negociação da CNTA com a CNI**

Local: CNI, Brasília (DF).

**17 e 18/10/2011 - Seminário sobre Pausas e Saúde do Trabalhador em Frigoríficos**

Participação: MTE, MP e dirigentes sindicais

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**2012 - Encontro de Trabalhadores do Setor Frigorífico para discutir a NR 36**

Local: Presidente Prudente (SP)

**06/02/2012 - Audiência no MPT com conquista de ampliação de 4 pausas de 8 minu-**

## **tos para todos os setores de produção nos frigoríficos Mabella Ltda**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **06/02/2012 - Audiência no MPT com conquista de ampliação de 4 pausas de 8 minutos para todos os setores de produção no frigorífico Penasul Alimentos**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **24/03/2012 - Seminário no Estado de Rondônia**

Local: Auditório da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Rondônia (RO).

## **17/04/2012 - Conquista de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados nos frigoríficos Mabella e Desvio Rizzo (Seara), com início em 1º/07/2012, segundo acordo estabelecido em audiência com MPT a nível nacional**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

## **1º/07/2012 - Audiência no MPT com a conquista de 4 pausas de 10 minutos nos frigoríficos Mabella Ltda**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**1º/07/2012 - Audiência no MPT com a conquista de pausas de 10 minutos no frigorífico Penasul Alimentos**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**12/10/2012 - Seminário de Mulheres Trabalhadoras em frigoríficos. Tema: LER/DORT**

Realização/Local: STIA Caxias do Sul / Caxias do Sul (RS)

**30/11/2012 - Criação da Secretaria Nacional de Carnes, Frios e Derivados durante a 3ª Conferência Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação**

Local: Brasília (DF).

**4/3/2013 - Organização e apresentação de propostas da Secretaria Nacional de Carnes, Frios e Derivados durante a 1ª Conferência do Secretariado Nacional da CNTA Afins**

**26/04/2013 - III Seminário Regional de Saúde do Trabalhador com palestra sobre a NR 36**

Realização/local: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria de Alimentação e Afins de Videira (SC)

## 6. ANEXO II - PARTICIPE DA ENQUETE ELABORADA PELA CNTA AFINS E AJUDE A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS FRIGORÍFICOS

A pesquisa de opinião abaixo visa conhecer e avaliar a satisfação ou insatisfação, e o motivo desta, do trabalhador em frigoríficos diante da Norma Regulamentadora nº 36, para empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados em todo o território nacional. O objetivo da CNTA, com esta iniciativa, é contribuir com o conhecimento da sociedade geral e dos trabalhadores do setor acerca das condições de trabalho nos principais frigoríficos das regiões brasileiras e subsidiar os trabalhadores em relação às vulnerabilidades que ainda possam existir nas relações de trabalho atuais. Em caso de dúvidas ou descumprimento da NR dos Frigoríficos, basta entrar em contato com o seu sindicato ou a federação de seu Estado, consultando a página de Contatos Úteis nesta cartilha. Se houver qualquer dificuldade, procure diretamente a CNTA Afins. Estamos disponíveis por telefone, e-mail e mídias sociais!

Por favor, assinale apenas  
UMA alternativa nas questões.



1. Sobre a NR dos Frigoríficos e as condições de trabalho no setor:

**Qual a importância da criação da NR dos Frigoríficos?**

- Muito importante
- Importante
- Pouco importa
- Não tem importância
- Não sabe.

**Você concorda com as alterações previstas na NR?**

- Sim, totalmente
- Sim, parcialmente
- Tanto faz
- Não
- Poderia incluir outros aspectos

**Você já sofreu acidente de trabalho ou doença acidentária?**

- Sempre
- Às vezes
- Sim
- Quase
- Não



## Quais as condições atuais de trabalho no frigorífico em que trabalha?

- ( ) Ótimas
- ( ) Boas
- ( ) Regulares
- ( ) Ruins
- ( ) Péssimas

Caso queira fazer algum comentário sobre a NR ou de necessidades ainda não atendidas com esta normatização, fique à vontade para fazer comentários utilizando o verso deste formulário, que será destacado e entregue conforme combinado com quem entregou a cartilha para você, que se encarregará de fazer chegar até a CNTA. Assim, você estará participando da nossa luta por um emprego digno, sem doenças e acidentes.

**ATENÇÃO: OS DADOS A SEGUIR NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, FICA A CRITÉRIO DE CADA UM PREENCHÊ-LOS OU NÃO.**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estado/Cidade: \_\_\_\_\_





## 7. CONTATOS ÚTEIS

### Contatos da CNTA Afins

#### **Brasília (sede)**

(61) 3242 6171

[cnta@cntaafins.org.br](mailto:cnta@cntaafins.org.br)

[imprensa@cntaafins.org.br](mailto:imprensa@cntaafins.org.br)

Endereço: SCRS/Sul, quadra 507, bloco C, loja 3/5

CEP: 70.351-530

#### **Limeira (SP)**

(19) 3446 3222

[cntalimeira@cntaafins.org.br](mailto:cntalimeira@cntaafins.org.br)

Endereço: Rua 13 de maio, 257, 2º andar - Centro

CEP: 13.480-171

#### **São Paulo (SP)**

(11) 3105 1643

[cntasp@cntaafins.org.br](mailto:cntasp@cntaafins.org.br)

Endereço: Rua Riachuelo 265, 4º andar - Centro

CEP: 01.007-000

#### **Rio Grande do Sul (RS)**

(51) 3276 9811

[cntars@cntaafins.org.br](mailto:cntars@cntaafins.org.br)

Endereço: Rua Ernesto Alves 336, Bairro Floresta

CEP: 90.220-190

## **Rondônia (RO)**

(69) 3423 7156

cntaro@cntaafins.org.br

Endereço: Rua 22 de novembro, 71 - Centro  
(Ji-Paraná)

CEP: 76.900-111

## **Dieese (CNTA Afins)**

(11) 3241 1934

sucnta@dieese.org.br, famorim@dieese.org.br

Endereço: Rua Riachuelo 265, 4° andar - Centro

CEP: 01.007-000

## **Secretaria Nacional de Carnes, Frios e Derivados da CNTA Afins**

### **Contato geral:**

carnes@cntaafins.org.br

### **Coordenador:**

Carlúcio Gomes da Rocha (SP)

(18) 3222 3888

sinalimprudente@uol.com.br

### **Relator:**

Rubens José Stelmak

(41) 3622 3439

sindibebidaslapa@hotmail.com

## **Nos Estados:**

### **Adilson Victor Cruz (RO)**

(69) 8484 8359 / 8159 2292  
adilsonvictor@gmail.com

### **Marcos Antonio Rosse (RS)**

(55) 3422 4381 / 9922 0007  
sindalegrete@yahoo.com.br

### **Gaspar Neves Ubiratan Silveira (RS)**

(55) 3232 2077  
stialimentacao@hotmail.com

### **Ovídio Garcia Fernandes (SP)**

(11) 3273 7300  
fetiasp@gmail.com

### **Carlúcio Gomes da Rocha (SP)**

(18) 3222 3888  
sinalimprudente@uol.com.br

### **Alípio Elias da Silva (PR)**

(44) 3222 5281  
stiam@stiammaringa.com.br  
stiammaringa@stiammaringa.com.br

### **Rubens José Stelmak (PR)**

(41) 3622 3439  
sindibebidaslapa@hotmail.com

**Antonio Ferreira Barros (PA)**

(91) 3721 4708

stiacrep@hotmail.com

**Carlos Rodrigues da Rosa (PA)**

(91) 3721 4708

stiacrep@hotmail.com

**Valdeci Arineu Pinto (MG)**

(37) 3221 1694

valdeci.arineup@gmail.com

**Joaquim Antônio Nunes (MG)**

(32) 3215 1457

stipapeljf@oi.com.br

**Adiel Silva (GO)**

(62) 3327 0580 / 3327 0868

stiaa@ig.com.br

**Raul Silva Santos (GO)**

(62) 3327 0580 / 3327 0868

stiaa@ig.com.br

**Francisco Antônio Martins dos Santos (CE)**

(85) 3276 2061

antonio.m.santos63@gmail.com

**Eudes Luis Gudiel (SC)**

(49) 3664 4620 / 9998 4848  
sintricadem@mhnet.com.br  
eudes@mhnet.com.br

**Gilberto Weber (SC)**

(49) 3452 1588 / 9919 3980  
sintacarn@uol.com.br

**Valdeci Sherer (MT)**

(65) 3549 2509 / 9626 1103  
valdecischerer@yahoo.com.br

**Erezilda Luiza Ganassini Dallagnol (MT)**

(65) 3549 2509 / 9692 3735  
maetecela2009@hotmail.com

**Rinaldo de Souza Salomão (MS)**

(67) 3363-4845 / 9106-1494  
stiacgms@brturbo.com.br

## ENTIDADES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA ALIMENTAÇÃO

### ALAGOAS

#### **Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins nos Estados de Alagoas e Sergipe**

Presidente: Jackson de Lima Neto

Rua Barão de Jaraguá, 269 Ed. Antônio Vitorino / Maceió (AL)

(82) 3336 7929 / 3221 0772 / 9318 5330

stiaal@hotmail.com.br

#### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar do Estado de Alagoas**

Presidente: Jackson de Lima Neto

Rua Barão de Jaraguá, 269 - Ed. Antônio Vitorino / Maceió (AL)

(82) 3221 0842 / 3221 0772 / 9318 5330

stiaal@hotmail.com.br

#### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alagoas**

Presidente: Manoel Salomão do Nascimento Neto

Rua Glória, 293 - Ponte Grossa / Maceió (AL)

(82) 3221 7446 / 3221 7446 / 8815 8176

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Óleos Animal e Vegetal de Alagoas**

Presidente: Sivirino Barros dos Santos

Rua Moreira Lima, 629 - 1º andar - Centro / Maceió (AL)

(82) 3336 3129 / 3221 2353 / 8838 0507

sindioleos@hotmail.com

## **AMAZONAS**

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoito de Manaus**

Presidente: Benedito Marques de Oliveira

Rua Marcílio Dias, 256 - Centro / Manaus (AM)

(92) 3233 6294 / 3232 9580 / 3233 6294 /

9139 6249

sintrapan@bol.com.br

benneoliveira@bol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Amazonas**

Presidente: Luis Lopes da Silva Neto

Rua Marcílio Dias, 256 - Casa do Trabalhador - Centro / Manaus (AM)

(92) 3234 2874 / 3234 2874

sitam@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral de Manaus**

Presidente: Vicente Luciano Ferrão de Castro  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, 141  
Distrito Industrial / Manaus (AM)  
(92) 3237 4442 / 9122 7620  
stibam@hotmail.com

## **BAHIA**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado da Bahia**

Presidente: Roberto José de Santana  
Rua Mathias de Albuquerque Nº 39 Bairro -  
Uruguai / Salvador (BA)  
(71) 312 4433 / 3312 6851 / 9662 2113  
fetiaba@ibest.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Abatedouro Animal, Indústria de Carnes do Estado da Bahia**

Coordenador geral: Rosenildo Almeida Pires  
Av. Estados Unidos, 397 - Ed. Cidade do Salvador - 4º Andar SI 409 / Salvador (BA)  
(71) 3241 0533 / 9135 5699  
sindicarnes@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado da Bahia**

Presidente: Roberto José de Santana  
Rua Mathias de Albuquerque, 39 - Uruguai /  
Salvador (BA)  
(71) 3312 6851 / 3313 2092 / 9662 2087  
sindibeb@ibest.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Jequié**

Presidente: Marcos Silva Santana  
Rua Costa Brito, 244 - Centro / Jequié (BA)  
(73) 3525 6492 / 8844 3220  
sindipan@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Cruz das Almas**

Presidente: Josenita Souza Salomão  
Rua Professor Anísio Teixeira, 57 - Centro /  
Cruz Das Almas (BA)  
(75) 3621 2329 / 3621 6764 / 8109 4180  
sintifa-ba@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado da Bahia**

Presidente: Edmilson Ferreira Araújo  
Rua Guedes de Brito Nº 25 2º andar - Bairro  
Praça da Sé / Salvador (BA)  
(71) 3383 4685  
sintrapan@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ilhéus, Itabuna e Uruçuca**

Presidente: Luiz Fernandes Ferreira

Rua Ulisses Guimarães, 18 - Iguapé / Ilhéus (BA)

(73) 3639 3960 / 9986 4282

sindicacau@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Estado da Bahia**

Presidente: Neilton Miranda de Meirelles

Rua Imperador, 342 - Térreo - Marés / Salvador (BA)

(71) 3313 3956 / 9106 1910

sindba1@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Alcool e Derivados da Cana do Estado da Bahia**

Presidente: (Colegiado)

Av. Jaime Vilas Boas, 45 - Centro / Terra Nova (BA)

(75) 3238 2117 / 9909 2099

stiaeb@yahoo.com.br

stiaeb@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins dos Municípios da Região Oeste da Bahia**

Presidente: (Colegiado)

Av. José Bonifácio Até 903 / 904 N° 764 / Barreiras (BA)

(77) 3612 2148 / 8829 6079  
sintiab@bol.com.br

## **CEARÁ**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Ceará**

Presidente: Pedro Valmir Couto  
Rua 14 de Maio, 301 - Barra do Ceará / Fortaleza (CE)  
(85) 3235 7424 / 9603 7176 / 8787 0344  
fetiace@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte**

Presidente: José Abreu Justino  
Rua Miguel Lima Verde, 470 Sl 05 - Centro / Crato (CE)  
(88) 3523 4190 / 9965 2957  
sindipancariri@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Aracati**

Presidente: Fernando Rogério Xavier Nogueira  
Rua Visconde Jaquaribe, 1373b - Centro / Aracati (CE)  
(88) 3421 2627 / 9975 7582  
sitiamace@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Panificadoras, Confeitaria e Biscoito de Sobral no Estado do Ceará**

Presidente: Francisco Ripardo Oliveira

Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 181 - Centro / Sobral (CE)

(88) 3613 2340 / 3613 2340

sindipansobral@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, Massas Alimentícias do Estado do Ceará**

Presidente: Carlos Alberto Lindolfo de Lima

Rua Graça Aranha, 359 - Colônia / Fortaleza (CE)

(85) 3228 7766 / 3282 1994 / 8873 3345

sindpan\_ce@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Congelados, Sorvetes, Concentrados e Derivados do Estado do Ceará**

Presidente: José Jurandir de Oliveira

Rua Pedro I, 1751 - Centro / Fortaleza (CE)

(85) 3281 4775 / 3283 1092 / 9995 9069

sindileite@veloxmail.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Águas Minerais, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado do Ceará**

Presidente: Francisco Bastos de Melo

Rua Pedro I, 1751 - Centro / Fortaleza (CE)  
(85) 3281 4775 / 3281 1112  
sindibebidas@veloxmail.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Castanha de Cajú e Amêndoas Vegetais do Ceará**

Presidente: Pedro Valmir Couto  
Rua Frei José Maria, 441- Bairro Presidente  
Kenned / Fortaleza (CE)  
(85) 3478 4295 / 3478 4274 / 9603 7176  
sindcastanhace@gmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores em Avicultura do Estado do Ceará**

Presidente: Francisco Antônio Martins dos Santos  
Rua Silveira da Mota, 62 sala 101- Messejana /  
Fortaleza (CE)  
(85) 3276 2061 / 3523 4190 / 9120 3195  
sindiave.ceara@gmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias em Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Café, Trigo, Rações Balanceadas, Carne e Derivados do Ceará**

Presidente: Luciano Moura  
Rua Olímpio de Paiva, 3898 - Carlito Pamplona  
/ Fortaleza (CE)  
(85) 3236 7386  
alimentacaoceara@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos do Município de Maracanaú no Estado do Ceará**

Presidente: Adaías de Souza Bezerra

Rua Antônio Francisco nº 294 Horto / Maracanaú (CE)

(85) 3382 2962 / 3235 7424 / 9670 3307 /  
8809 8045

sindipanmaracanau@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Refinação de Óleos Vegetais e Animais e de Fabricação de Sabões de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú**

Presidente: Carlos Alberto Lima de Oliveira

Rua Caririaçu, nº 311 Bairro Jacarecangá / Fortaleza (CE)

(85) 3223 5320 / 9998 5596

carloscocentral@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoito de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha**

Presidente: Rosa Maria da Penha Bezerra

Rua Santos Dumont 0087 SI E - Centro / Crato (CE)

(88) 8846 5521 / 9907 5789

sindimassa@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Massas Alimentícias e Biscoitos do Município de Caucaia**

Presidente: (Colegiado)

Rua Coronel Correia de 1181/1182 a 2699/  
2700, nº 1499 - Pabussu / Caucaia (CE)

(85) 8773 1369 / 9914 9941

glaydsonbarrosdearaujo@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração e Refinação de Óleos Vegetais e Animais de Fabricação de Sabões de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú**

Presidente: Carlos Alberto Lima de Oliveira

Rua Caririaçu, nº 311 Bairro Jacarecanga /  
Fortaleza (CE)

(85) 3223 5320 / 9998 5596

carloscentral@hotmail.com

## **DISTRITO FEDERAL**

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Brasília**

Presidente: Kênio Rodrigo P. Assunção

QND 13, lote 07, Sala 204 / Taguatinga Norte (DF)

(61) 3351 4710 / 3351 6007 / 3351 4710 /

8424 1502

sindicato\_stiab@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Distribuidoras de Bebidas do Distrito Federal**

Presidente: Ney Francisco Lacerda Travassos  
SDS, Ed. Venâncio IV, bloco Q, nº 44, 5º andar,  
Sala 524 / Brasília (DF)  
(61) 3221 1870 / 3321 1744  
sindbebedas@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentação da Região do Entorno do Distrito Federal**

Presidente: Lindomar Francisca Pereira  
Rua Padre Bernardo, Lote ¾ Loja 3 - Centro /  
Luziânia (GO)  
(61) 3622 1632 / 3084 4108  
sindtrainal@gmail.com

## **ESPÍRITO SANTO**

## **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Espírito Santo**

Presidente: Carlos José Gomes  
Av. Florentino Ávido, 502-Ed. Alexandre Vaz, Sl  
803 - Centro / Vitória (ES)  
(27) 3222 1163 / (28) 9278 1087  
fetiases@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas, Torrefação, Moagem de Café, Panificação, Cacau e Balas do Espírito Santo**

Presidente: Linda Maria Moraes

Estrada Jerônimo Monteiro, 1732 - Glória / Vitória (ES)  
(27) 3339 5027 / 3340 5316  
seindi@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados do Espírito Santo**

Presidente: José Pansini  
Rua Barão Itapemirim, 209 Ed. A Cabral, Sl  
301/314 - Centro / Vitória (ES)  
(27) 3222 5227 / 3222 1754 / 9999 4897  
sindicarnes@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios, Derivados, Frio, Pesca, Alimentação, Congelado, Supercongelados do Espírito Santo**

Presidente: Adalto Jordão  
Rua Bernardo Horta, 195 - Guandu / Cachoeira  
do Itapemirim (ES)  
(28) 3511 6738 / 3522 5769  
sindlaticionios@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alcool e Açúcar de São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Montanha Linhares, Boa Esperança, Pinheiros, Jaguaré, Nova Venécia e Rio Bananal**

Presidente: Vilmar da Costa Paim  
Praça do Rio, Av. Felismino Francisco Maurício,  
263 - Conc. da Barra (ES)  
(27) 3762 4404  
sintiall@hotmail.com

## **Sindicato dos Empregados nas Empresas de Panificação, Confeitaria, Massas, Chips, Tubérculo, Raízes, Palmitos, Azeitonas, Conservas do Espírito Santo**

Presidente: Ari George Floriano de Siqueira  
Rua Raimundo Gama Fortaleza, nº 1371- Jucutuquara / Vitória (ES)

(27) 3762 4404 / 3232 7429 / 3232 74065 / 9974 5545

sintramassa1@hotmail.com

contato@sintramassas.com.br

## **GOIÁS**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins**

Presidente: Edvard Pereira de Souza

Rua Quintino Bocaiúva nº 468 Quadra 1C Lt 11-Campinas / Goiânia (GO)

(62) 3225 4796 / 3225 4577 / 3225 9357 / 9972 1370  
ftiagoto@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Itumbiara**

Presidente: Luis Carlos Rodrigues

Av. Washington Luis, 125 - B. Afonso Pena / Itumbiara (GO)

(64) 3431 5699 / 3431 5699 / 9218 6426  
raq\_criativa@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas, Bebidas em Geral, Águas Minerais de Goiás**

Presidente: João Raimundo Pereira Seixas

Rua Dois nº241 - Sobreloja entre Av. Goiás e Rua 8 - Centro / Goiânia (GO)

(62) 3224 6634 / 3223 2130 / 9974 1841

stid.bebidas@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rio Verde**

Presidente: Umberson Gonçalves de Almeida  
Av. Brasília 617 - Parque Bandeirante / Rio Verde (GO)

(64) 3621 4617 / 3613 1053 / 8111 3075

stiarv@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins**

Presidente: Ana Maria da Costa e Silva

Rua 12A, Nº 235 - Setor Aeroporto / Goiânia (GO)

(62) 3225 9700 / 3229 1399 / 9971 9174

stia@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Anápolis**

Presidente: Raul Silva Santos

Praça Das Mães, 163 - Centro / Anápolis (GO)

(62) 3327 0580 / 3327 0868 / 8141 2122 / 8117 2318

stiaa@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Goiás e Tocantins**

Presidente: Edvard Pereira de Souza

Rua 610, Nº 428 - Setor Aeroviário / Goiânia (GO)

(62) 3271 4542 / 3225 4796 / 9972 1370

sticarnesgoto@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Goianésia**

Presidente : Antônio Roberto Máximo

Av. Goiás, 143 - Bairro São Cristóvão / Goianésia (GO)

(62) 3353 8572 / 8425 6206 / 8183 3725 / 8437 6714

stiagsindicato@yahoo.com.br

## **MARANHÃO**

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Carnes, Refrigeração e Bebidas em Geral de Imperatriz**

Presidente: Lourival Soares de Sousa

Rua Henrique Dias, 560 - Bacuri / Imperatriz (MA)

(99) 524 0221 / 524 2025

washington-ma@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, Trigo, Milho, Soja e Massas Alimentícias do Maranhão**

Presidente: Boaventura Maia  
Rua Senador João Pedro s/ nº Sala 08 Ed. Fe-  
tiema Parque do Bom Menino / São Luiz (MA)  
(98) 3232 4905 / 3232 7570  
sindpanip@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebida em Geral de São Luiz**

Presidente: Olindino Amorin Pires  
Av. Jerônimo De Albuquerque - Sl. 110 - Casa  
do Trabalhador - Calhau / São Luiz (MA)  
(98) 3236 8254  
sitibema@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Laticínios e Derivados do Estado do Maranhão**

Presidente: Claudino Freitas Lopes  
Rua São Pantaleão, 810 - Centro / Maranhão (MA)  
(98) 3221 1435

## **MATO GROSSO**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso**

Presidente: Sidney R. de Amorim  
Rua Barra do Garça, 350 - Bairro Porto / Cuiabá (MT)  
(65) 3023 4383 / 3028 7656 / 9607 7927 / 9971 4237  
sintia\_mt@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Várzea Grande - Cuiabá**

Presidente: Sidney R. de Amorim

Rua Barra do Garça, 350 B. Porto / Cuiabá (MT)

(65) 3023 4383 / 3028 7656 /

9607 7927 / 9971 4237

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra do Garça**

Presidente: João Batista de Oliveira

Rua Adelino Souza Lira, 538 - Vila Manoel Camerino / Barra Do Garça (MT)

(65) 3401 3427 / (66) 9906 0684

sintia34@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Álcool, Refinação de Açúcar de Tangara da Serra**

Presidente: Moacir Bispo dos Santos

Rua Rotary Internacional nº 1522W-Jardim Tangará II / Tangará da Serra (MT)

(65) 3326 2778 / 3326 2778 / 9987 9880

sintiaal@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Álcool e Refinação de Açúcar de Cárceres e Região**

Presidente: Gláucia Maria Andrade Gonzaga

Rua 15 de Novembro, 435 - Centro / Cárceres (MT)  
(65) 3223 7190/8944 / 8418 0417  
sintiaal@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso**

Presidente: Edvaldo Aparecido Camargo  
Av. Dom Vonibal de Taylor, 900-Centro / Rondonópolis (MT)  
(66) 3421 4558 / 3423 5223 / 3423 5223 / 9954 6488  
esitiar@bol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranatinga**

Presidente: José Eduardo Gonçalves Silva  
Av. Brasil, 1219 - Centro / Paranatinga (MT)  
(66) 3573 3586 / 3573 1334 / 2606 / 9626 8680  
sitiapptga@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Indústria de Rações Balanceadas de Nova Mutum**

Presidente: Juarez José Brugnago  
Av. Dom Vonibal de Taylor, 900 - Centro / Nova Mutum (MT)  
(65) 3308 4424 / 3308 3728 / 9201 6379  
sintratum@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados, Alimentação e Afins de Lucas do Rio Verde**

Presidente: Valdeci Scherer

Av. Amazonas nº 222E - Centro / Lucas do Rio Verde (MT)

(65) 3549 2509 / 9626 1103

sintralve@hotmail.com

valdecischere@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia**

Presidente: José Evandro Navarro

Rua do Araújo nº 333 Frente - Setor Industrial / Alta Floresta (MT)

(66) 3521 7844 / 9611 2495

sindicato@sintracal.org.br

www.sintracal.org.br

## **MATO GROSSO DO SUL**

## **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul**

Presidente: Vilson Gimenes Gregório

Rua Boaventura da Silva, 120 Taveirópolis / Campo Grande (MS)

(67) 3331 5011 / 3384 5146 / 9190 0404

ftiaams@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias**

## **de Alimentação de Campo Grande**

Presidente: Rinaldo de Souza Salomão

Rua José Pereira, 520 - Vila Popular / Campo Grande (MS)

(67) 3363 2296 / 3363 4845 / 3363 2296 / 8414 2297 / 9106 1494

stiacgms@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite, Óleos Alimentícios de Campo Grande**

Presidente: Irineu Torres

Rua Dom Aquino, 284 B. Amambaí / Campo Grande (MS)

(67) 3321 7082 / 9274 1049

fticcg@homail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande**

Presidente: Wilson Gimenes Gregório

Rua Antonio Maria Coelho nº 56 B. Planalto / Campo Grande (MS)

(67) 3384 5146 / 9190 0404 / fticcg@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Nova Andradina e Região**

Presidente: César de Jesus Schimitt

Rua 07 De Setembro, 1029 B. Centro Educacional / Nova Andradina (MS)

(67) 3441 2153 / 9618 8498

stiana2010@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dourados**

Presidente: Francisco da Conceição

Rua Cuiabá, 3015 - Centro / Dourados (MS)

(67) 3421 0162 / 9670 3650

sindaliment@enersulnet.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ivinhema**

Presidente: Danilia de Fátima Silva Ortis

Rua Primo Tolfo, 850 Itapoã / Ivinhema (MS)

(67) 3442 2861 / 3442 5018 / 3442 1586 / 9953 4770

celia\_fatima@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Naviraí**

Presidente: Algemirolopes

Rua Belém do Pará, 530 - Centro / Naviraí (MS)

(67) 3461 9173 / 3461 1089 / 8436 0173

algemirolopes@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores de Frigorífico e Matadouro de Aquidauana e Anastácio**

Presidente: Jilvani Alves dos Santos

Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 1298 -

Centro / Aquidauana (MS)

(67) 3241 5476 / 9939 4504

stfm\_aquidauana@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores em Frigorífi-**

## **cos e Matadouros e Afins do Estado do Mato Grosso do Sul**

Presidente: Tiofane Amárlia

Av. José Pereira, 520 - Vila Popular / Campo Grande (MS)

(67) 3363-2296 / stiacgms@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Frios, Carnes e Derivados de Dourados**

Presidente: Ademilson Pantalhão da Silveira

Rua Cuiabá, 3015 - Centro / Dourados (MS)

(67) 3421 0162

sindalimentdourados@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados das Empresas de Serviços a Terceiros de Sidrolândia**

Presidente: Sérgio Irineu Bolzan

Rua Leôncio de Souza Brito, 1027 - Bairro de São Bento / Sidrolândia (MS)

(67) 3272 4131 / 8126 3940

sindaves@vfp.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos, Matadouro, Carnes e Frios de Paranaíba**

Presidente: Lúcio Clei Souza Rezende

Rua Theódulo Mendes de Malheiros, 325 - Bairro Santo Antonio / Paranaíba (MS)

(67) 3668 4687 / 9225 7049

luciosouza@pop.com.br

**Sindicato Intermunicipal dos Empregados Vinculados a Indústria de Fabricação de Massas Alimentícias, Biscoitos, Macarrão, Panificação, Confeitaria, Laticínios, Frigorífico, Abatedouro de Bovino, Suínos, Aves, Levinsos e Carnes e Produtos Derivados do Estado do Mato Grosso do Sul**

Presidente: Hélio Ferreira da Silva

Rua Paraibuna, 179 - Vila Sobrinho / Campo Grande (MS)

(67) 3361 7333

sindimassa\_ms@sindmassa\_ms.org.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Amambaí**

Presidente: Alfemar Rodrigues Dorneles

Rua Alcino Franco Machado, 1878 Vila Alba / Amambaí (MS)

(67) 9257 9651

sincar@douranet.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Três Lagoas e Brasilândia do Estado do Mato Grosso do Sul**

Presidente: Nilson Cavalcante

Rua Zuleide Peres Tabox nº 63 / Três Lagoas (MS)

(67) 3522 6800 / 3521 7819 / 9212 3925 / 8129 2611

stiatl@top.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias**

**de Alimentação, Panificação, Confeitaria,  
Laticínios, Frigorífico, Conservas, Açougues e  
Matadouro do Município de Bataguassu**

Presidente: Ednaldo Ferreira Araújo

Rua Diamantino nº 47 - Centro / Bataguassu (MS)

(67) 3541 1538 / 9684 7417

stiapa\_realizacao@hotmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
do Açúcar e Álcool de Naviraí**

Presidente: Altair Custódio

Rua Duque de Caxias, nº 147 - Centro/ Naviraí (MS)

(67) 3461 2842

stiaanms@bol.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
do Açúcar e Álcool de MS**

Presidente: José Roberto Silva

Rua Vasconcelos Fernandes nº 853 - Amambai

/ Campo Grande (MS)

(67) 3382-3988

ftims@terra.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da  
Fabricação do Açúcar e Álcool de Nova Andradina**

Presidente: Alcemir Remelli

Rua Onofre Gonçalves, nº 1219 - Centro / Nova

Andradina (MS)

(67) 3441 2462 / 3441 1651 / 9978 2253

stifana@top.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cooperativas de Carnes e Derivados, Indústrias da Alimentação de São Gabriel do Oeste**

Presidente: Everson Rodrigo Padilha

Rua José Honório Sobrinho n° 224 - Centro / São Gabriel do Oeste (MS)

(67) 3295 1945 / 8111 5112

sintrael2009@hotmail.com

## **MINAS GERAIS**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Newton Pires Müller

Rua Manaus n° 516 Apt° 02 2° Andar - Santa Efigênia / Belo Horizonte (MG)

(31) 3241 1010 / 3241 4329 / 3241 2751 / 9923 6020

fedalimmg@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Nanuque**

Presidente: Wesley Ramon Jesus dos Santos

Rua Álvaro Vieira, 157 - B. Laticínios / Nanuque (MG)

(33) 3621 2918 / 9198 0252

stian.mg@hotmail.com.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Laticínio e Produtos Derivados**

## **de Lagoa da Prata**

Presidente: João Batista da Costa

Av. Benedito Valadares, 331 Sala 03/04 - Centro / Lagoa da Prata (MG)

(37) 3261 4547 / 3261 4539

sindicato.industria.ip@netwise.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Arcos**

Presidente: Antônio Gontijo Neto

Rua Efrain Procópio, 58 - Bairro S. José / Arcos (MG)

(37) 3351 1020 / 3351 2793 / 983 0363

sindalimentacao@astom.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ituiutaba e Gurinhatã**

Presidente: Geneir Alves Ferreira

Av. 05 Com Ruas 16 E 18, Nº 612 - Centro / Ituiutaba (MG)

(34) 3261 5197 / 9104 0311

stiaig@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Montes Claros**

Presidente: Manoel Aroldo dos Santos

Rua Plínio Ribeiro, 52 - Bairro Jardim Brasil / Montes Claros (MG)

(38) 3215 2255 / (38) 3223 2537

sitia.mocmg@veloxmail.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Divinópolis e Região**

Presidente: Valdeci Arineu Pinto

Rua Goiás, 626 - Sala 201 - Centro / Divinópolis (MG)

(37) 3221 1694 / 9951 5832

valdeci.arineu@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Teófilo Otoni**

Presidente: Lídia Rodrigues de Souza

Av. Floriano Peixoto, 174A - Bairro Manoel Pimenta / Teófilo Otoni (MG)

(33) 3521 3930

stia-to@ig.com.br

## **Sindicato dos Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Passos**

Presidente: Nadir Ferreira de Castro

Av. Expedicionários, Nº 55 B - Sala " C " / Passos (MG)

(35) 3521 9127 / 9821 0039

stia.p@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araguari**

Presidente: José Almeida Júnior

Praça Farridi Narde, 167 - Centro / Araguari (MG)

(34) 3214 5436 / 3241 3320 / 9971 8134

sindicato1alimentacao@yahoo.com.br  
almeida.2004@uol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Varginha e Região do Sul de Minas**

Presidente: Osvaldo Teófilo  
Av. Coronel José Alves , 217 - Vila Pinto - Centro / Varginha (MG)  
(35) 3221 5024 / 9989 0240  
sidaliment@bol.com.br  
teofilo2810@hotmail.com

### **Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral e Frio de Belo Horizonte e Outros Municípios**

Presidente: Hamilton Jerônimo da Silva  
Rua Dona Alexandrina, 45 - Bairro Pedro II / Campo Belo (MG)  
(31) 3411 6236 / 9956 6897  
sindbebsmg@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Luzia**

Presidente: José de Almeida  
Av. 04, Nº 291 - Carreira Comprida / Santa Luzia (MG)  
(31) 3641 6037 / 3641 6037  
rosilene\_santos@pop.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Belo Horizonte e Região**

Presidente: Altacyr Barros de Mello

Rua Curitiba, 862 - 13º Andar - Centro / Belo Horizonte (MG)

(31) 3222 0814 / 3222.0814

diretoria@sitipan.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados de Belo Horizonte**

Presidente: Sebastião Marques Gomes

Rua da Bahia, 1148 - 17º Andar Sala 1703 - Centro / Belo Horizonte (MG)

(31) 3222 7928 / 9196 8590 / 9745 6025

sindicato.laticinios@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Torrefação e Moagem de Café, Cerveja e Bebidas em Geral de Juiz de Fora e Matias Barboza**

Presidente: Newton Pires Müller

Rua Santa Rita, 454 Sala 303 - Centro / Juiz de Fora (MG)

(32) 3215 4407 / 3215 3265 / 9778 4645

ftialim@ftialim.org.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados do Frio, Laticínios e Produtos Derivados de Juiz De Fora**

Presidente: Joaquim Antônio Nunes  
Rua Santa Rita, 454 Sala 304 - Centro / Juiz de Fora (MG)  
(32) 3215 1457 / 3215 3265  
stipapeljf@oi.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Panificação e Confeitaria, Massas Alimentí-  
cias, Biscoitos, Trigo, Milho de Juiz de Fora**

Presidente: Luiz Gonzaga de Almeida  
Rua Santa Rita, 454 - 2º Andar - Sala 302 - Cen-  
tro / Juiz de Fora (MG)  
(32) 3215 1531 / 3215 3265 / 8822 6925  
stipanificacaojf@yahoo.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
da Alimentação de Leopoldina**

Presidente: Ronaldo de Souza Reis  
Rua Professor Joaquim Guedes Machado, 145  
/ Leopoldina (MG)  
(32) 3449-6001 / santana.selmo@gmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de  
Laticínios e Produtos Derivados de Lima Duarte**

Presidente: Aldo Moisés Do Nascimento  
Rua Olímpio Otacílio de Paula, nº 311 Centro /  
Lima Duarte (MG)  
(32) 3281 1210 / 3281 1405 / 8401 1883  
aldo\_moises@ig.com.br  
cobranca@jong.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar de Ponte Nova**

Presidente: Jovelino Da Silva Monteiro

Praça Leopoldina Januário Pereira, nº 26 Ap.

102 Centro / Urucânia (MG)

(31) 3876 3065 / 3876 3700

stiapn@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos Dumont**

Presidente: Jorge Geraldo Ellena

Rua Drº Guilherme De Castro, 1223 - Centro / Santos Dumont (MG)

(32) 3251 6766 / 3251 5443

jorgegellena@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Uberlândia**

Presidente: Romualdo Bezerra Leite

Rua Dos Pereiras , 781 - Aparecida / Uberlândia (MG)

(34) 3236 6472 / 3235 1164

sintraf@triang.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Uberlândia**

Presidente: Ângela Aparecida de Souza Barbosa

Rua Benjamim Constant, 529 - Aparecida /

Uberlândia (MG)  
(34) 3236 2223 / 3235 3991  
stiau@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Uberaba**

Presidente: Gilberto André Teles Oliveira  
Rua Menelike de Carvalho, 424 - Bairro Boa Vista / (MG)  
(34) 3322 6100 / 3322 6100 / 9913 1033  
stiaau@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araporã e Centralina**

Presidente: Lourival Garcia do Nascimento  
Rua Mario Sidnei Franceschi, nº 75 Bairro Alvorada / Araporã (MG)  
(34) 3284 0811 / 3284 0811  
sindalimentacaoarapoa@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Andradas, Poços de Caldas e Machado**

Presidente: Célio Leite  
Av. João Pinheiro, nº 551 Cs. 09 Vila Iguatimara / Poços De Caldas (MG)  
(35) 3722 7636 / sitial@sitial.com.br  
atendimento@sitial.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Patos de Minas**

Presidente: José Raimundo Pereira

Av. Fátima Porto, nº 2731 Bairro Antonio Cai-xeta / Patos de Minas (MG)

(34) 3814 0344 / 9103 6060

stiapm@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Governador Valadares**

Presidente: Nilton Vieira Rhis

Rua São João, 558 - 1º Andar Sala 04 - Centro / Governador Valadares (MG)

(33) 3271 4589 / 3271 4589 / (34) 9108 9805

sintinagv@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ibiá**

Presidente: José Afranes de Carvalho

Rua 12, Nº 811 - Santa Cruz / Ibiá (MG)

(34) 3631-2121 / 3631 2121 / 9108 9805

sindalimentacao@ibiamg.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pouso Alegre**

Presidente: Wilian Vilela De Souza

Rua Francisco Sales, 275 - Centro / Pouso Alegre (MG)

(35) 3423 1511

stiapar@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Derivados, Frios, Casa de Carnes e Congêneres do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Ronaldo Alexandre Pinheiro  
Rua Curitiba, 862 11º andar Sala 1101/1105 -  
Centro / Belo Horizonte (MG)  
(31) 3224 2540 / 3214 2430  
sindicarne-mg@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Delta**

Presidente: Carlos Donizete Vieira  
Av. Maria Odete Roque Marinho, nº 376 Cen-  
tro / Delta (MG)  
(34) 3325 1053  
novacon.delta@netsite.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Iturama**

Presidente: Gilmar Batista Araújo  
Rua Pirajuba, nº 1405 Jardim Eldorado / Iturama (MG)  
stialimentacaoiturama@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Alimentares e Afins de Três Corações**

Presidente: Rogério Prado Ribeiro  
Rua Professor José Brasiliense Avelar, nº 37  
Centro / Três Corações (MG)  
sintac@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Aceburgo, Guaranésia e Guaxupé**

Presidente: Rosalvo de Jesus Barbosa  
Praça Drº Erculano de Paula Borges, nº 270  
Centro / Aceburgo (MG)  
sindalimentacaoarce@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Temperos e Biscoitos de Contagem**

Presidente: Stella Dalva Taveira  
Rua Itapoã, nº 184 Bairro Novo Eldorado /  
Contagem (MG)  
sindipaocontagem@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Panificação de Extrema e Região**

Presidente: Jurandir Cezário Bezerra  
Rua Vinte e Dois de Julho, nº 173 Centro / Ex-  
trema (MG)  
sondalex@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Biscoito e Similares de Curvelo e Região**

Presidente: Adérson Guedes  
Rua Pacífico Mascarenhas, 114 Sl. 05 - Centro

/ Curvelo (MG)  
sindepan.mg@uol.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Álcool de Campo Florido no Estado de Minas Gerais**

Presidente: Jorge Matias dos Santos  
Rua Dois, nº 10 Bairro Artur de Castro / Campo Florido (MG)  
marciobuck@terra.com.br

**PARÁ**

**Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Pará**

Presidente: Carlos Rodrigues da Rosa  
Rua 15 de Novembro, 226 Sala 309 – Ed. Francisco Chamie Bairro Campinas / Belém (PA)  
(91) 3212 5011 / 3212 5011 / 8019 0099 / 8817 8039  
fetiapa@hotmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Água Mineral do Pará**

Presidente: Andir M. C. Cardias  
Av. Dalva, 763 – Entre Pedro Álvares Cabral e Capitão Braga / Marambaia (PA)  
(91) 3231 3059 / 3231 3306 / 9989 6860  
stibegam@omr.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Castanhal e Região do Estado do Pará**

Presidente: Carlos Rodrigues da Rosa  
Av. Marechal Deodoro, nº 493 - lanetama /  
Castanhal (PA)  
(91) 3721 4708 / 3721 4708 / 8019 0099  
stiacrep@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Estado do Pará**

Presidente: José Aurélio Marques  
Conjunto Valparaíso, Qd. 02 Casa 14 - Ananindeva / Pará (PA)

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá**

Presidente: Cleber Clésio da Silva Tavares  
Av. Alvindo cacela, 915 - Umarizal / Pará (PA)  
(91) 3246 4117 / 9193 0602  
stiapapa@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca de Belém**

Presidente: Valdir do Rosário Gardunho  
Rua Manoel Barata, nº 1205 – Alameda Cruzeiro Bairro Ponta Grossa / Icoaraci (PA)  
(91) 3247 2802 / 3227 3775  
sindipesca-pa@veloxmail.com.br

## **Sindicato dos Patrões da Pesca do Estado do Pará**

Presidente: Elizeu Joaquim da Silva

Travessa Barredos Conjunto Augusto Montenegro Alameda G Casa 60 / Icoaraci (PA)

(91) 3227 2791 / 8709 4249 / sinppa@ig.com.br

## **PARAÍBA**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado da Paraíba**

Presidente: Antônio Salustino de Oliveira

Rua da República, 906 - Centro / Paraíba (PB)

(83) 3221 4189 / 3221 6105 / 8895 9953

stialimpb@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja, Bebidas em Geral do Estado de João Pessoa**

Presidente: José Humberto de Freitas

Rua da República, 906 - Centro / João Pessoa (PB)

(83) 3222 7047 / 3221 6105 / 9982 5927

stialimpb@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campina Grande**

Presidente: Severino Martins

Rua Maximiliano Machado, 273 - José Pinheiro / Campina Grande (PB)

(83) 3321 5370 / 3221 1930 / 9973 0942

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cerveja e Bebidas em Geral da Paraíba**

Presidente: Antônio Salustino de Oliveira

Rua da República, 906 - Centro / Paraíba (PB)

(83) 3221 4189 / 3221 6105 / 8895 9953

stialimpb@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Doces e Conservas Alimentícias de João Pessoa**

Presidente: Valdemir dos Santos Silva

Rua da República, 906 - Centro / Paraíba (PB)

(83) 3222 7047 / 3221 6105

sindbjop@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Rações Balanceadas de João Pessoa**

Presidente: Carlos Roberto Moreira Soares

Rua da República, 906 - Centro / Paraíba (PB)

(83) 3222 7047 / 3221 6105

sindbjop@yahoo.com.br

## **PARANÁ**

## **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná**

Presidente: Ernane Garcia Ferreira

Alameda Cabral, 737 - Centro Cx. Postal 18.801  
/ Curitiba (PR)  
(41) 3223 9760 / 3223 9760 / 9911 5854  
contato@ftiapr.org.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá**

Presidente: Rivail A. da Silveira  
Av. Governador Bento Munhoz da Rocha, 731  
- Zona 07 / Maringá (PR)  
(44) 3222.5281 / 3026 6281  
stiam@stiammaringa.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Café Solúvel de Londrina e Região**

Presidente: Francisco Carlos Ferreira  
Rua Maragojipe, 20 - Centro / Londrina (PR)  
(43) 3324 1491 / 3324 7163  
stial@sercomtel.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo e Região**

Presidente: João Moacir Lopes Belino  
Rua Honório Lemos, 477 - Jardim Panorama / Toledo (PR)  
(45) 3277 2214 / 3277 2214  
sindin@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Estado do Paraná**

Presidente: José Agnaldo Pereira

Rua José Alcides de Lima, 2868 - Bairro Capão Raso - Centro / Curitiba (PR)

(41) 3246 8636 / 3567 7473 / 3248 5132

sintrafucarb@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Arapongas Rolândia**

Presidente: Natalino Pinheiro Barbosa

Rua Surucuá-açu, 176 - Vila Araponguinta / Arapongas (PR)

(43) 3276 1469 / 3276 1469

stiaar@onda.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Rações Balanceadas, Azeite, Óleo, Alimentação e Laticínios de Francisco Beltrão**

Presidente: Leonete Clara dos Santos

Av. Antônio Sílvio Barbieri, nº 2171 - Bairro Jardim Itália / Francisco Beltrão (PR)

(46) 3523 3744 / 3523 3744 / 9115 7137

leonete.clara@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Marechal Cândido Rondon**

Presidente: Edvino Albrecht  
Rua XV de Novembro, 2425- Jardim Alegre II /  
Marechal Cândido Rondon (PR)  
(45) 3254 4107 / 3254 5523 / 3254 5523  
sintrinal@oel.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana**

Presidente: José Aparecido Gomes  
Av. Curitiba, 1574 - Cx. Postal 413 - Centro /  
Apucarana (PR)  
(43) 3422 3596 / 3422 3596 / 9932 0406  
stiaa@brturbo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel**

Presidente: Sônia Maria Rodrigues  
Rua das Palmeiras, 3175 - Coqueiral /  
Cascavel (PR)  
(45) 3226 6566 / 3226 6566  
sintiacre.cvel@uol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte**

Presidente: Cirso da Silva  
Rua Piratininga, 359 - Centro / Cianorte (PR)  
(44) 3019 5361 / 3019 5360  
sind.alimcia@irapida.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos**

Presidente: Marilene Martins Moreira

Rua Clevelândia, 1053 - Centro Sul / Dois Vizinhos (PR)

(46) 3536 1972 / 9918 1578

sintrial@wln.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate de Curitiba e Região Metropolitana**

Presidente: Juarez Adão Couto da Silva

Rua Nunes Machado, 695 - 2º Andar - Conj.23 - Bairro Rebouças / Curitiba (PR)

(41) 3225 4896 / 3222 2868

stimalcs@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Produtos de Cacau, Balas, Açúcar, Trigo de Curitiba e Região Metropolitana**

Presidente: Gilmar Servidoni

Rua Amaro de Santa Rita, nº. 572 Vila Fanny / Curitiba (PR)

(41) 3569 6775 / 3569 5026 / 3569 5026

stip@stip.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região**

Presidente: Vanderlei G. Resende  
Av. Getúlio Vargas, nº 1092 / Jacarezinho (PR)  
(43) 3525 1019 / 3525 1019  
sind-alimento@uol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira**

Presidente: Gilmar Timm  
Rua Pará, 2660 - Bairro São Cristovão / Medianeira (PR)  
(45) 3264 2894 / 3264 2894  
sintrial2009@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranaguá e Litoral**

Presidente: Adilson Carlos da Silva  
Av. Coronel Stª Rita nº 1163 Bairro Tuiuti / Paranaguá (PR)  
(41) 3423 3032 / 3423 3032  
alimentacaopgua@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerveja e Bebidas, Azeite, Óleos Alimentícios, Torrefação e Moagem de Café de Curitiba**

Presidente: Antônio Sérgio Farias  
Rua Rio Grande do Norte, 1863 - Vila Guaíra / Curitiba (PR)  
(41) 3333 5519 / 3334 5825  
sindibebidas@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebida em Geral de Ponta Grossa**

Presidente: Jorge Luiz Pitela

Rua Emerlino de Leão, 1785 - Centro / Ponta Grossa (PR)

(42) 3223 1367 / 3223 1367 / 9102 1084

sindibebidaspg@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Ponta Grossa**

Presidente: Ivo Carlos Ossovis

Rua José Carlos Rodrigues nº 97 - Uvaranas / Ponta Grossa (PR)

(42) 3226 4049 / 3028 2610 / 3028 2610

carnes\_pg@yahoo.com.br

sindibebidaspg@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porecatu e Região**

Presidente: Celso F. de Mattos

Rua Urbano Lumardelli, 29 - Centro / Porecatu (PR)

(43) 3623 2345 / 3623 2345

stiaporecatu@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Umuarama**

Presidente: Adenilson do Amaral

Rua Generino Delcino, 3148 - Zona 1ª / Umu-

arama (PR)

(44) 3056 6695 / 3056 6694 / 3056 6694

sindalimentacao@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jaguapitã**

Presidente: Clayson Ramos Mattos

Rua Pará, 91 - Centro / Jaguapitã (PR)

(43) 3272 2124 / 3272 3254

taxas@stiaaj.com.br

contato@stiaaj.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Laticínio, Carnes e Derivados e Rações Balanceadas de Castro e Região**

Presidente: Élio Alves Cardoso

Rua Ouro Branco, 972 - Jardim Novo Horizonte / Carambeí (PR)

(42) 3231 4003 / 3231 4330 / 9934 6033 / 9143 6033

sintacalluta@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Rio Negro**

Presidente: Valdemir Wielewski

Av. Saturnino Olinto, Nº 1347 - Centro / Rio Negro (PR)

(47) 3642.358

sitifumo@uol.com.br

## **PERNAMBUCO**

### **Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Norte e Nordeste**

Presidente: Paulo Marinho Spínola

Rua Marques do Amorim, 515 - Sala 15 - Boa Vista / Recife (PE)

(81) 3221 5565

fetrianne@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produto de Cacau, Balas, Doces e Conserva Alimentícia de Pernambuco**

Presidente: João Rodrigues Cavalcante

Rua Santa Cruz, 124 - Boa Vista / Recife (PE)

(81) 3222 0676 / 3222 0994 / 3222 0994

sintridocepe@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral de Pernambuco**

Presidente: Gilvan José de Lima

Rua Aurora, 325 - Sala 218/220 - Boa Vista / Recife (PE)

(81) 3231 7038 / 3231 7038

bebidaspe@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Torrefação e Moagem de Café de Pernambuco**

Presidente: Paulo Marinho Spínola

Av. Conde da Boa Vista nº. 50 - 7º Andar, Sl.  
706 - Ed. Emp. Pes. de Melo / Recife (PE)  
(81) 3222 4034 / 3222 4034  
fetrianne@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e Álcool de Pernambuco**

Presidente: Laan Isidoro  
Rua Marques do Paranaguá, 26 - Casa Forte /  
Recife (PE)  
(81) 3441 6386 / 3441 6386  
stiaaepe@veloxmail.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho e Mandioca, Panificação e Confeitaria, Massas e Biscoitos de Pernambuco**

Presidente: Alberto Matos de Lima  
Rua da Carioca nº 72 Ed. Tecidos Cardoso 4 an-  
dar Sl. 417 B. São José / Recife (PE)  
(81) 3424 8627 / 3424 8627  
sindtrigope@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Derivados de Pernambuco**

Presidente: Luiz Alberto Menezes  
Rua Bulhões Marques, 15 - 5º And. Sl. 504 - Ed.  
Evariste Galois / Recife (PE)  
(81) 3221-0600 / 3221-0934 / 3221-0934  
rotecmtc@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Rações Balanceadas para Animais no Estado de Pernambuco**

Presidente: Antônio Ricardo Moura de Matos  
Rua Viscondessa do Livramento nº 54 Loja 01  
- Derby / Recife (PE)  
(81) 3223 0114 / 3223 0114  
sintiracoes@oi.com.br  
sintiracoes@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Óleos Vegetais, Margarinas, Gordura Vegetal, Moagem de Milho, Trigo, Massas Alimentícias e Biscoito no Estado de Pernambuco**

Presidente: Francisco Egídio Bezerra de Queiroz  
Rua Siqueira Campos, nº 279 Ed. Brasília 6º andar Sl. 611 - Bairro Santo Antônio / Recife (PE)  
(81) 3049 3514 / 3049 2971 / 9973 1906  
sittrigope@hotmail.com

## **PIAUI**

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Piauí**

Presidente: Sebastião Astrogildo de Moura  
Rua Barroso, 2316 - Zona Sul - B vermelha / (PI)  
(86) 3218-2033 / 3218-2033 / 9472-6506  
sindbebidas@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de Piauí**

Presidente: José Francisco da Costa Nunes  
Rua Desembargador Freitas, 1816 - Centro Norte / Teresina (PI)  
(86) 3221 9636 / 3222 0542 / 9987 6169  
sintriate@sintriate.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Parnaíba**

Presidente: Francisco de Assis Teixeira  
Rua Conde Deu, 718 - Centro / Parnaíba (PI)  
(86) 3322 1054 / 3322 1054

## **RIO DE JANEIRO**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Rio de Janeiro**

Presidente: Deuzélio Ramos de Oliveira  
Rua Marechal Marques Porto, 18 – Tijuca / Rio de Janeiro (RJ)  
(21) 2569 6597 / 2569 3349 / 2569 3349 / 9299 0127  
ftialimrj@oi.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas da Baixada Fluminense**

Presidente: Luiz Carlos Lopes de Abreu  
Rua Otávio Tarquino 209 Sl 17 Galeria Drº Mário Scarpin - Centro / Iguazu (RJ)  
(21) 2668 0851 / 2668 0851  
sintbeb@ig.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Balas, Cacau, Produtos Nutricionais e Macrobióticos do Município do Rio de Janeiro, Itaguaí e Seropédica**

Presidente: Ronaldo Sales Lima

Rua Gonçalves Crespo, 261 - Tijuca / Rio de Janeiro (RJ)

(21) 2568 1274 / 2568 3856 / 2264 3246

stinpan@veloxmail.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias, Biscoitos, etc. do Rio de Janeiro**

Presidente: Deuzélio Ramos de Oliveira

Rua Engenho Novo, 62 - Sampaio / Rio de Janeiro (RJ)

(21) 2261 4043 / 2501 2840 / 2501 2840

stidotrigorj@oi.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e Alcool de Campo dos Goytacazes**

Presidente: Carlito Ferreira Gomes

Rua Dr. Lacerda Sobrinho, 114 - Centro / Campo dos Goytacazes (RJ)

(22) 2723 4381 / 2723 4381

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campos dos Goytacazes**

Presidente: Carlos Alberto Ribeiro Moço

Rua Ipiranga n° 53 Sala 01 Altos - Centro /  
Campo dos Goytacazes (RJ)  
(22) 2735 2644 / 2735 2644  
stnidac@yahoo.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Porto Real, Quatis e Itaiaia**

Presidente: João de Souza Gomes  
Trav. Dr. Pedro Monteiro Chaves, 10 - Centro /  
Barra Mansa (RJ)  
(24) 3323 2909 / 3323 2909  
sindtal@oi.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Duque de Caxias**

Presidente: Roberto Moreira Fabiano  
Rua Barão do Triunfo, 162 - Centro / Duque de  
Caxias (RJ)  
(21) 2771 0354 / 2771 0354  
sindtrabdc@ig.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói**

Presidente: Anísio Rodrigues de Freitas  
Rua General Castrioto, 570 - Barreto / Ni-  
terói (RJ)  
(21) 2628 8632 / 2628 8222 / 9971 6045  
stialimentacao@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Nova Friburgo**

Presidente: Alcir de Oliveira Barros

Rua Alberto Braune, 18 - Sala 705 - Centro / Nova Friburgo (RJ)

(22) 2533-1980

osindicato2@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Petrópolis e Três Rios**

Presidente: Aroldo Marques Tenente

Rua Marechal Deodoro, 209 Sl. 215/216 Sobreloja – Centro / Petrópolis (RJ)

(24) 2242 6009 / 2237 2632 / 2237 2632 / 8814 7119

alimept@compuland.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebida do Município de Petrópolis**

Presidente: Gustavo Araújo Theobald

Rua Marechal Mauricio José Cardoso, nº 100, Loja 07 - Bairro Correias / Petrópolis (RJ)

(24) 2221 2671 / 2221 2671 / 8807 9437 / 8804 4181

sindtrabindcervbebptr@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja, Bebidas em Geral, Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro**

Presidente: Gilson Cardoso Lucas

Rua André Rocha, 2630 - Taguara Jacarepaguá

/ Rio de Janeiro (RJ)  
(21) 2569 2311 / 3253 0768 / 3253 0768  
stibebidasrj@gmail.com

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Refinação do Sal do Município do Rio de Janeiro**

Presidente: Helvécio Vidal Filho  
Rua Addock Lobo nº. 239 Sala 206 - Tijuca / Rio de Janeiro (RJ)  
(21) 3979 1306 / 9677 5709  
sindacrj@yahoo.com.br

**Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação e Derivados da Carnes de Barra do Piraí**

Presidente: César Barbosa de Oliveira  
Rua Prefeito Iago Valério, 585, Casa 1 - Bairro Oficina Velha / Barra do Piraí (RJ)  
(24) 2443 0134 / 2443 0134  
seiabp@bol.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Congelados, Sorvete do Rio de Janeiro**

Presidente: Sérgio Pinto Soares  
Rua Ibituruna, 14 - Centro / Rio de Janeiro (RJ)  
(21) 3259 2350 / 3259 2351 / 2264 5838 / 9942 5089  
sintrafriorj@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Teresópolis, Guapimirim e Magé**

Presidente: Paulo Lopes do Rego Carvalho  
Av. Lúcio Meira 330 sala 406 - Bairro Varzêa /  
Teresópolis (RJ)  
(21) 2742 5023 / 2742 5934 / 8459 5684  
sindicatoalimentacao@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São João da Barra**

Presidente: Wadellington da Silva Ferreira  
Rua Joaquin Tomaz de Aquino, 216 sala 07  
Centro / São João da Barra (RJ)  
(22) 2741 3004 / 2741 3004  
cristina@thoquino.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Município do Rio de Janeiro**

Presidente: Eduardo Jus Cortes Motta  
Rua Haddock, 239 - Tijuca / Rio de Janeiro (RJ)  
(21) 2264 8195 / 2264 8195  
sintrafumo@sintrafumo.com

## **RIO GRANDE DO NORTE**

## **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Rio Grande do Norte**

Presidente: Gilvanaldo Marques da Silva  
Rua Professor Zuza, nº 263 - Centro Empresar-  
ial Samburá 2º andar sala 2019 / Natal (RN)

(84) 3201 0750 / 3211 4606 / 9903 8277

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados de Natal**

Presidente: Joaquim Bezerra de M. Neto  
Av. Bernardo Vieira, nº 576 - Quintas / Natal (RN)  
(84) 3653 2015 / 9927 8033  
stidlat.rn@click21.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Abatedouros do Rio Grande do Norte**

Presidente: Daniel Batista da Costa  
Rua Professor Zuza, nº 263 - Centro Empresarial Samburá 2º andar sala 2019 / Natal (RN)  
(84) 3201 0750 / 3082 5094

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e seus Derivados do Rio Grande do Norte**

Presidente: Gilvanaldo Marques da Silva  
Rua Professor Zuza, nº 263 - Centro Empresarial Samburá 2º andar sala 2019 / Natal (RN)  
(84) 3201 0750

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria do Rio Grande do Norte**

Presidente: João Maria Pereira dos Santos  
Interventor Mario Câmara, nº 1698 - Alecrim / Natal (RN)  
(84) 3213 4919 / 9921 6600  
sintparn@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Alcool e Aguardente do Rio Grande do Norte**

Presidente: Paulo César de Souza

Rua Humberto Grilo, nº 41 - Bairro Cohab - Goianinha / Ceará Mirim (RN)

(84) 3243 2869 / sindicatoacucar@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Mossoró**

Presidente: Rubens de Oliveira Nunes

Rua Venceslau Braz, nº 241 - 1º andar Paredões / Mossoró (RN)

(84) 3321 2780 / 3312 1925 / 9978 8057

levicirilo@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Óleos Vegetais e Animais, Óleos Alimentícios e Derivados de Mossoró**

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Rua Delfim Moreira, nº 1202 - Centro / Mossoró (RN)

(84) 3318-2164

levicirilo@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Sal de Macau**

Presidente: Pedro Severino Vital

Rua São Vicente, nº 05 - Centro / Macau (RN)

(84) 3521 3717 / 3318 2164

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Sal de Areia Branca**

Presidente: Francisco Augusto Camara  
Rua Machado de Assis, nº 283 - Centro / Branca (RN)  
(84) 3332 2139

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Sal de Grossos**

Presidente: Adalto Pereira Campos  
Rua Antônia Amâncio de Mendonça, nº 67 -  
Centro / (RN)  
(84) 8852 8559 / 8148 5302

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação de Sal do Rio Grande do Norte**

Presidente: João Martins Bezerra  
Rua Raimundo Nelson, nº 27 - Abolição 2 /  
Mossoró (RN)  
(84) 3314 9704 / 9999 3440  
stirefnacaodesal@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas do Estado do Rio Grande do Norte**

Presidente: Mairlon Magno de Oliveira  
Rua Professor Zuza, nº 263 - Centro Empresaria-  
l Samburá 2º andar sala 222 / Natal (RN)  
(84) 3082 5094 / 3201 0750  
sintibern@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores da Pesca, Aquicultura e Atividades Afins do Rio Grande do Norte**

Presidente: Moisés Veríssimo da Silva

Rua Drº Barata, nº 158 A - Ed. José Pedro Bezerra - Ribeira / Natal (RN)

(84) 3211 8450 / 9224 7003

stp-rn@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Sal do Município de Mossoró**

Presidente: Francisco dos Santos Cabral

Rua Venceslau Braz, nº 241 - 1º andar Paredões / (RN)

(84) 3321 2780 / 3312 1925

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Frutas de Açú**

Presidente: Francisco Assentino das Chagas

Rua Augusto Severo, nº 100 - 1º andar Centro / Açú (RN)

(84) 3331-2909

sintrafrut@servpro.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Rio Grande do Norte**

Presidente: Sérgio Guedes Damasceno

Rua Drª Emilia, nº 159 - Centro / Macaúba (RN)

(84) 9107-5727

## **RIO GRANDE DO SUL**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Rio Grande do Sul**

Presidente: Cairo Fernando Reinhardt  
Rua Jerônimo Coelho, 303 / Rio Grande do Sul (RS)  
(51) 3224 2580  
ftiars@cpovo.net

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Lajeado**

Presidente: Adão José Gossmann  
Rua Benjamim Constant, 1606 / Lajeado (RS)  
(51) 3710 1313 / stial@bewnwt.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Vacaria**

Presidente: Eurico Lisboa de Vargas  
Rua Julio de Castilhos, 2636 / Vacaria (RS)  
(54) 3232 1328  
lindomar\_nunes@brturbo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santo Antonio da Patrulha**

Presidente: Marlene Terezinha dos Santos Gorlate  
Rua Afonso Porto Emerin, 42 - sala 03 / Santo Antonio da Patrulha (RS)  
(51) 3662 3834  
stialsap@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alegrete**

Presidente: Marcos Antônio Rosse

Rua Alonso Medeiros, 155 / Alegrete (RS)

(55) 3422 4381

sindalegrete@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé**

Presidente: Luiz Carlos Cabral Jorge

Rua Melanie Granier, 157 / Bagé (RS)

(53) 3242 3778

stia@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bento Gonçalves**

Presidente: Oclair Sanches

Rua Dom Jose Barea, 60 / Bento Gonçalves (RS)

(54) 3452-2489

stialmbg@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cachoeira do Sul**

Presidente: Cleto Fernandes da Silva

Rua XV de novembro, 527 /

Cachoeira do Sul (RS)

(51) 3722 2089

stialimentacao@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carazinho**

Presidente: Julio César Carvalho  
Av. São Bento, 501 / Carazinho (RS)  
(54) 3330-1449  
jccarvalho.rs@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul**

Presidente: Arlete Beatriz Crhistoff Schmitz  
Rua Pinheiro Machado, 2157  
Caxias do Sul (RS)  
(54) 3221 4754  
stialicx@stialicx.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ijuí**

Presidente: Gladimir Ribeiro da Silva  
Rua Dr. Pestana, 335 - Centro / Ijuí (RS)  
(55) 3332 4020  
stia@san.psi.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dom Pedrito**

Presidente: Ever Jeová Lina da Rosa  
Rua 14 de julho, 1569, 1606 / Dom Pedrito (RS)  
(53) 3243 1583  
ever\_sindicato@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Encantado**

Presidente: Moacir Luiz Tramontini  
Rua Guerino Lucca, 200 / Encantado (RS)  
(51) 3751 1458  
stiale@viavale.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Erechim e Gaurama**

Presidente: Claudia Regina Serigollo  
Rua Porto Alegre, 358 / Erechim (RS)  
(54) 3522 1227 / stiaeg@pro.via-rs.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Alimentação de Estrela**

Presidente: Pedro Mallman  
Rua Coronel Mussinich, 701 / Estrela (RS)  
(51) 3712 1697  
stica@certelnet.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Getúlio Vargas**

Presidente: Paulo Roberto dos Santos  
Rua Herna Stumpf de Oliveira, 94 / Getúlio Vargas (RS)  
(54) 3337 1377 / stia@itake.net.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Itaqui**

Presidente: Lucio Carpes

Avenida Independência, 1444 / Itaqui (RS)  
(55) 3433 1472  
sindicatodaalimentacao@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Marau**

Presidente: Alcemir Valdemar Prade  
Avenida Presidente Vargas, 1828 / Marau (RS)  
(54) 3342 1957  
stia@portalnet.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Montenegro**

Presidente: João Marcelino da Rosa  
Rua Fernando Ferrari, 1099 / Montenegro (RS)  
(51) 3632 2101 / sticam@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Passo Fundo**

Presidente: Miguel Luiz dos Santos  
Rua Independência, 1166 / Passo Fundo (RS)  
(54) 3311 2833 / stiapf@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pelotas**

Presidente: Lair de Mattos  
Rua Almirante Barroso, 3124 / Pelotas (RS)  
(53) 3225 3564  
sticap@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Alegre**

Presidente: Renato de Oliveira Borges  
Rua Ernesto Alves, 240 / Porto Alegre (RS)  
(51) 3221 3035  
stiapoa@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rio Grande**

Presidente: Reginaldo Silveira Rodrigues  
Avenida Portugal, 156 / Rio Grande (RS)  
(53) 3232 7787  
sindalirg@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rio Pardo**

Presidente: Algeu de Campos Vargas  
Rua Avati, 134 / Rio Pardo (RS)  
(51) 3731-3557  
Almeida@netp.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rosário do Sul**

Presidente: Marcos Vinicius de Freitas  
Rua Amaro Souto, 2544 / Rosário do Sul (RS)  
(55) 3231 1062  
stialimentacaorosul@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias**

## **de Alimentação de Santa Maria**

Presidente: Cleumar Godoy de Godoy

Rua Francisco Mariano da Rocha, 182 / Santa Maria (RS)

(55) 3221-7054

sintical@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Rosa**

Presidente: Valdeci Hemsing

Rua Fernando Albino, 984 / Santa Rosa (RS)

(55) 3512 6046

stiasr@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santana do Livramento**

Presidente: Vera Maria da Silva Henquer

Rua Presidente Getúlio Vargas, 16 / Santana do Livramento (RS)

(55) 3243 1674

stia.liv@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santo Ângelo**

Presidente: Luis Carlos Machado Mousquer

Rua Marechal Floriano, 2353 / Santo Ângelo (RS)

(55) 3312 2708

sintriasa@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Borja**

Presidente: Hugo Reginaldo Marques Chimenes  
Avenida Julio Tróis, 676 / São Borja (RS)  
(55) 3431 3864  
stiasb@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Gabriel**

Presidente: Gaspar Ubiratan Silveira Neves  
Rua Bernardo Barbosa, 30 / São Gabriel (RS)  
(55) 3232 2077  
stialimentacao@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Sebastião do Caí**

Presidente: Altair da Camara Nunes  
Rua Tiradentes, 300 / São Sebastião do Caí (RS)  
(51) 3635 1282  
stiasdocai@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Serafina Corrêa**

Presidente: Geni Dalla Rosa  
Rua Padre Luiz Pedrazzini, 1630 / Serafina Corrêa (RS)  
(54) 3444 1202  
sti@net11.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias**

## **de Alimentação em Cooperativa de Trabalho de Camaquã e Região**

Presidente: Luiz Carlos Cardozo

Rua Julio de Castilhos, 33 / Camaquã (RS)

(53) 3671 3620

sindcam@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Uruguaiana**

Presidente: Solimar de Oliveira Benetis

Travessa Lino Barzoni, 2035 / Uruguaiana (RS)

(55) 3412 3418

jurisuruguaiana@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e derivados de Roca Sales**

Presidente: André Dorst

Avenida General Dalto Filho, 1174 / Roca Sales (RS)

(51) 3753 4800

sindroca@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Porto Alegre**

Presidente: Joaquim Jevinski

Rua São Salvador, 185 / Porto Alegre (RS)

(51) 3342 8621

sti.fumo@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Massa de Porto Alegre**

Presidente: Waldir Canibal de Avila

Rua Mali, 146 / Porto Alegre (RS)

(51) 3340 4188 / stipanpa@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sarandi**

Presidente: Alex Antonio Rodrigues

Avenida 7 de setembro, 1537 / Sarandi (RS)

(54) 3361 4760 / stasarandi@ibest.com.br

## **SANTA CRUZ DO SUL**

### **Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Afins**

Presidente: José Milton Kuhnen

Rua Marechal Deodoro, 476 / Santa Cruz do Sul (RS)

(51) 3711 7216 / fentifumo@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul**

Presidente: Sérgio Pacheco

Rua Fernando Abbot, 1212 / Santa Cruz do Sul (RS)

(51) 3713 2244 / stifa@stifa.org.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Venâncio Aires**

Presidente: Rogério Borges Siqueira

Rua Coronel Agra, 1682 / Venancio Aires (RS)

(51) 3741 1922 / stifumo@viavale.com.br

## **RONDÔNIA**

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Leite e Cereais do Município de Rolim de Moura**

Presidente: Adilson Victor da Cruz

Av. Fortaleza, nº 4801 Sala 104 1º andar / Rolim de Moura (RO)

(69) 3442 7366 / 8484 0055 / 8106 1586

adilson\_victor@hotmail.com / sintra-ali@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondônia exceto Rolim de Moura e Ouro Preto do Oeste (Sob intervenção judicial)**

Presidente: José Nilton Neres

Av. São Paulo, nº 3458 – Centro Lado par, Jardim Colorado / Cacoal (RO)

(69) 3441 2511 / sintraintraro@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carne, Leite e Cereais no Município de São Miguel do Guaporé**

Presidente: Luiz Andrei dos Santos Camargo

Av. Capitão Silvio, nº 486B - Centro / São Miguel do Guaporé (RO)

(69) 3642 1902 / 8479 1234 / 8131 8553

luizandreicamargo@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Carne, Leite e Cereais do Município de Ji-Paraná**

Presidente: Gilson de Santana Silva

Rua São Luiz, 331 - Nova Brasília / Ji-Paraná (RO)

stia.jiparana@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Carne, Leite e Cereais do Município de Ariquemes**

Presidente: Wanderlei de Souza Mamédio

stia.ariquemes@gmail.com

## **SANTA CATARINA**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria de Alimentação e Afins do Estado de Santa Catarina**

Presidente: Miguel Padilha

Rua Álvaro Ramos, 183 / Florianópolis (SC)

(48) 3333 3733 / 3333 1789

contato@fetiasesc.org.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação em Cooperativa Agroindústria e Indústria no meio rural de Concórdia e Região**

Presidente: Valdir Azevedo e Silva

Rua 29 de julho, 455 / Concórdia (SC)

(49) 3442 0544

sintrial@sintrial.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó**

Presidente: Valdemir Stobe

Rua Coronel Bertaso, 291 /

Chapecó (SC)

(49) 3322 5844

sitalcco@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca de Itajaí**

Presidente: Jutaci Leite

Rua José Siqueira, 90 / Itajaí (SC)

(47) 3348 4882

sitiai@casadotrabalhador.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó**

Presidente: Jenir Ponciano de Paula

Rua Benjamin Constant, 440 / Chapecó (SC)

(49) 3322 4324

secretaria@sitracarnes.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Xanxere**

Presidente: Marionice Bavaresco Machado

Avenida Brasil, 260 - 1º andar - sala 102 /

Xanxere (SC)

(49) 3433 2100

sindxanxere@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Alimentação e Afins de Videira**

Presidente: Defendente Francisco Thomazoni  
Rua Abraão Brandalise, 93 / Videira (SC)  
(49) 3566 1900  
sintricavi@formatto.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins de Capinzal**

Presidente: Ludovino Soccol  
Rua Alexandre Thomazoni, 98 / Capinzal (SC)  
(49) 3555 1363  
sindicadezal@sindicadezal.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Frangos, Rações Balanceadas, Alimentação e Afins de Criciúma e Região**

Presidente: Célio Alves Elias  
Rua João Pessoa, 445 - 3º andar - sala 301 /  
Criciúma (SC)  
(48) 3433 9002  
sintiacr@sintiacr.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Bebidas e Alimentação de Lages e Região de Santa Catarina**

Presidente: Leocir José Deon  
Rua João de Castro, 279 / Lages (SC)  
(49) 3222 4616  
stial@brturbo.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins de Joaçaba**

Presidente: Luiz de Andrade  
Rua Nereu Ramos, 287 / Joaçaba (SC)  
(49) 3554 1215  
sindi@softline.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Maravilha**

Presidente: Eudes Luiz Gudiel  
Rua 7 de setembro, 492 - sala 103 /  
Maravilha (SC)  
(49) 3664 4620  
sintricadem@mhnet.com.br

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Lourenço D' Oeste**

Presidente: Maria Rita Carneiro de Araújo  
Rua Rui Barbosa, 225 / São Lourenço  
D' oeste (SC)  
(49) 3344 1861  
sinditral@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Rações Balanceadas de Itapiranga**

Presidente: Ângelo Altair Venzo Encarnação  
Rua do comércio, 510 - salas 201/202 / Itapiranga (SC)  
(49) 3677 0395  
sindam\_ita@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Seara**

Presidente: Gilberto Weber  
Rua Santo Paludo, 325 / Seara (SC)  
(49) 3452 1588  
sintracarn@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Itajaí**

Presidente: Oswaldo Olavio Mafra  
Rua Jose Siqueira, 90 / Itajaí (SC)  
(47) 3348 4882  
sitiai@casadotrabalhador.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul**

Presidente: Valcir Braga Rodrigues  
Rua José Emmendoefer, 240 / Jaraguá do Sul (SC)  
(47) 3371 2966  
stiajs@netuno.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias**

## **de Carnes e Derivados, Soja, Derivados da Alimentação e Afins de Joinville e Região**

Presidente: Eduardo Luis da Maia

Rua princesa Isabel, 264 - 2º andar - sala 29 / Joinville (SC)

(47) 3433 6036 / sintrafajo.sc@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca, Café, Confeitaria e etc de Joinville**

Presidente: José Neves

Rua Abidon Batista, 298 - 1º andar /Joinville (SC)

(47) 3028 8351

sintripacjlle@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Bebidas, Fumo e Afins de Blumenau**

Presidente: Carlos Antônio Kohler

Alameda Rio Branco, 66 / Blumenau (SC)

(47) 3322 1828

stialim@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo da Região Sul de Santa Catarina**

Presidente: Vilmar Antonio de Faveri

Rua Paulo Pietsch Sobrinho, nº 17 Bairro Mato Alto/ Araranguá (SC)

(48) 3524 2379

sinticat@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Xaxim**

Presidente: Pedro Kalinoski

Rua 10 de novembro, 686 / Xaxim (SC)

(49) 3353 2036

sintrac@zipway.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Miguel D'oeste**

Presidente: Jair Paulo Stahler

Rua 15 de novembro, 556 / São Miguel D'oeste (SC)

(49) 3621 3422 / sitiex@smo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rio do Sul e Região Alto Vale do Itajaí**

Presidente: Rogério Bento

Alameda Aristiliano, 194 - sala 701 / Rio do Sul (SC)

(47) 3521 1754

sintiavi@brturbo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da Grande Florianópolis e do Vale do Rio Tijuca**

Presidente: Arlindo João Bertotti

Rua General Vieira da Rosa, 50 - sala 02 / Florianópolis (SC)

(48) 3024 5053

vessa1981@gmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Massas, Trigo, Biscoito e Afins de Quilombo**

Presidente: Vilmar Rodrigues

Rua Marechal Deodoro, 210 - sala 01 / Quilombo (SC)

(49) 3346 3376

sintraicq@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Alto Vale do Itajaí**

Presidente: Udo Reis

Rua Coelho Neto, 75 - sala 22 / Rio do Sul (SC)

(47) 3521 0880

sintifavi@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Canoinhas**

Presidente: Alberto Ramos Taborda

Rua Dr. Rolando Lourenço Malucelli, 157 / Canoinhas (SC)

(47) 3622 4448

sintriac@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Guatambu e Região**

Presidente: Mário Luiz Rosa dos Santos

Rua João Moreira filho, 738 / Guatambú (SC)

(49) 3336 0093

sintragsid@oi.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins de Tubarão e Região de Santa Catarina**

Presidente: Vilmar Antônio de Faveri

Rua João Pessoa, 175 - Bairro Aeroporto (SC)

(48) 3622 2120 / sitifurc@yahoo.com.br

## **SÃO PAULO**

### **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo**

Presidente: Melquíades de Araújo

Rua Conselheiro Furtado, 987 / São Paulo (SP)

(11) 3273 7300 / 3207 5028 / 8326 3302

fetiasp@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba**

Presidente: Dulce Elena Ferreira

Rua Nestor Moreira, 17 / Araçatuba (SP)

(18) 3623 8715 / 3623 8715 / 9783 0261

sindicato\_alimentacao@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara**

Presidente: Antônio Gonçalves Filho

Avenida Feijó, 119 / Araraquara (SP)

(16) 3303 6132

stialaararaquara@yahoo.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araras**

Presidente: Élio Ramos Costa  
Rua América, 639 / Araras (SP)  
(19) 3541 2155 / 3541 3039 /  
9785 1158  
danielsentinella@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Avaré**

Presidente: Benedito Carlos da Silva  
Rua São Vicente, 617 / Avaré (SP)  
(14) 3733 6160 / 3733 6160  
stia@ig.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar de Dois Córregos e Barra Bonita**

Presidente: Ângelo Brando  
Rua Sales Leme, 34 / Barra Bonita (SP)  
(14) 3641 0854 / 3644 1089  
stiacucar@netsite.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barretos**

Presidente: Luis Carlos Anastácio  
Rua Dezesesseis, 937 / Barretos (SP)  
(17) 3322 8011 / 3322 1991 / 9611 0933  
stiaba@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bauru**

Presidente: Antônio Carlos de Oliveira Mateus  
Rua Manoel Bento da Cruz, 4/38 - Bauru (SP)  
(14) 3223 7566 / 9794 0468  
jaquelinett@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bebedouro**

Presidente: José Antônio Janotta  
Rua Duque de Caxias, 251 / Bebedouro (SP)  
(17) 3342 3101  
sindicato.bebedouro@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bragança Paulista**

Presidente: José Luis Martins Cardoso  
Rua Santa Clara, 450 / Araras (SP)  
(11) 4034 0836 / 7335 9487  
sintabpaulista@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, de Laticínios, Açúcar, Torrefação e etc de São Paulo**

Presidente: Geraldo Gonçalves Pires  
Avenida Celso Garcia / Brás (SP)  
(11) 2618 1422 / 2618 1422  
stilacafe@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Cerveja, Café Solúvel, Rações, Carnes e Derivados, Abatedouros e Afins Campinas**

Presidente: Marcos Roberto da Silva Araújo  
Rua Jose Paulino, 172 / Campinas (SP)  
(19) 3232 2855 / 3231 8244  
sind.alimentacao@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Capivari**

Presidente: José Luis Claudio  
Rua Padre Fabiano, 279 / Capivari (SP)  
(19) 3491 3847  
capivari@stiaa.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Catanduva**

Presidente: Sérgio Augusto Urize  
Rua Alagoas, 123 / Catanduva (SP)  
(17) 3531 0400 / 3522 4415  
sinalcatanduva@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar de Cosmópolis**

Presidente: Jonas Gomes de Araújo  
Rua Max Herget, 400 / Cosmópolis (SP)  
(19) 3872 1394  
sindicatocosmopolis@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cruzeiro**

Presidente: Raimundo Abreu Gonçalves Filho  
Avenida Nesralla Rubez, 1348 / Cruzeiro (SP)  
(12) 3144 1079  
sindicatocru@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Franca**

Presidente: Luiz de Paula Pedroso  
Rua General Osório, 1225 / Franca (SP)  
(16) 3722 6366  
9969 4277  
stialimentacao-ritahakime@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guaratinguetá**

Presidente: Clóvis Bevilacqua  
Rua América, 639 / Araras (SP)  
(12) 3132 7100 / 7813 8149  
alimentacao.guara@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos**

Presidente: Paulo Francisco de Almeida  
Avenida Arminde de Lima, 304 / Guarulhos (SP)  
(11) 2408 9847 / atendimento@sindalig.org.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Açúcar de Igarapava**

Presidente: Claudinei Ferreira da Silva  
Rua Cap. Antônio Augusto Miguel, 41 / Igarapava (SP)  
(16) 3172 1211/ sindigarapava@bol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Itapira**

Presidente: José Emílio Contessoto  
Rua Floriano Peixoto, 395 / Itapira (SP)  
(19) 3863 2755 / contato@stiaitapira.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jaboticabal**

Presidente: Silvano Pedro  
Avenida Tiradentes, 1182 / Jaboticabal (SP)  
(12) 3202 1716  
stiajab@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jauá**

Presidente: João de Deus de Lima  
Rua Conde do Pinhal, 310 / Araras (SP)  
(14) 3622 1401  
stialimentacaojau@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí**

Presidente: Edilson Severino de Carvalho  
Rua Otelo Caiuby, 30 / Jundiaí (SP)  
(11) 4526 1198  
sindialimenticio@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Limeira**

Presidente: Artur Bueno de Camargo Junior  
Rua Siqueira Campos, 96 / Limeira (SP)  
(19) 3441 8524 / 9235 7548  
stial@stial.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maracá**

Presidente: Pedro Cirino Franco  
Avenida José Bonifácio, 555 / Maracá (SP)  
(18) 3371 1525 / stiam@izaz.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Marília e Região**

Presidente: Wilson Vidoto Manzon  
Rua Paes Leme, 629 / Marília (SP)  
(14) 3422 1283 / stiam@stiam.org.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Matão**

Presidente: Nelson Joaquim da Silva  
Avenida Saldanha da Gama / Matão (SP)  
(16) 3384 1454  
stiama@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios, Plúrimo de Carnes e Derivados de Mococa**

Presidente: Carlos Cesar da Silva

Rua José Ribeiro, 85 / Mococa (SP)  
(19) 3665 7881 / s.trab@globomail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Mogi Mirim**

Presidente: Daniel Constantino Pedro  
Rua Marciliano, 138 / Mogi Mirim (SP)  
(19) 3841 3788 / stiaamm@uol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Olímpia**

Presidente: João Roberto Stringhini  
Avenida Waldemar Lopes Ferraz, 922 / Olímpia (SP)  
(17) 3281 4962 / stialiola@terra.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba**

Presidente: Fânio Luiz Gomes  
Rua Moraes Barros, 411 / Piracicaba (SP)  
(19) 3437-3700 / sindicato@stiap.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Pontes Gestal**

Presidente: Edivaldo Pereira  
Rua Maria Josefa de Jesus, nº 210 Conjunto Habitacional Lauro Moreira dos Santos / Pontes Gestal (SP)  
(17) 3445 1210 / 9618 9914  
lincol.fernandes@adv.oabsp.org.br  
stialimentacaopontesgestal@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Feliz, Boituva e Região**

Presidente Zacarias Bezerra da Silva

Rua Manoel Rodrigues Galvão, 79 / Boituva (SP)  
(15) 3363 27510

atendimento@stiaboituva.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Ferreira**

Presidente: Orlando dos Santos

Rua João Mutinelli, 170 / Porto Ferreira (SP)  
(19) 3585 4141

sindicato.pf@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Presidente Prudente**

Presidente: Carlúcio Gomes da Rocha

Rua Lauro Queiróz, 281 / Presidente Prudente (SP)  
(18) 3222 3888

sinalimprudente@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas de Ribeirão Preto**

Presidente: Manoel Aparecido Domingos

Avenida Fabio Barreto, 62 / Ribeirão Preto (SP)  
(16) 3610 8804

stibrp@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rio Claro**

Presidente: José Ramos  
Rua Hum, 1491 / Araras (SP)  
(19) 3524 4470 / sintiarc@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Rosa do Viterbo**

Presidente: Luiz Carlos Ramos  
Rua Delduque Ribeiro Garcia, 37 / Santa Rosa do Viterbo (SP)  
(16) 3954 1154  
sindsrv@yahoo.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos**

Presidente: Adelson Vilanova  
Avenida Campos Sales, 73 / Santos (SP)  
(13) 3234 9393  
stiasantos@uol.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas de Santos**

Presidente: Nuno Álvaro  
Rua do Comercio, 25 / Santos (SP)  
(13) 3219 4816

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Carlos**

Presidente: Aparecido Adivaldo Sgnori  
Rua Rui Barbosa, 1010 / São Carlos (SP)  
(16) 3374 7993

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São José do Rio Preto**

Presidente: Eurides Silva

Rua João Teixeira, 560 / São José do Rio Preto (SP)

(17) 3232 4355

stiariopreto@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Bebidas de São José dos Campos**

Presidente: (Colegiado)

Avenida Rui Barbosa, 14 / São José dos Campos (SP)

(12) 3922 1464 / stiasjc@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Manoel**

Presidente: Milton Domingues

Rua Coronel Rodrigues Simões, 191 / São Manoel (SP)

(14) 3841 5299

stiasm@enteronline.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo**

Presidente: Orlando Roberto Dutra

Rua Conselheiro Furtado, 747 / São Paulo (SP)

(11) 3019 3966

solange@sindeeia.org.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo**

Presidente: Francisco Pereira Filho  
Rua Major Diogo, 126 / São Paulo (SP)  
(11) 3242 2355 / padeiros@padeiros.org.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral de São Paulo**

Presidente: José Enoque de Souza  
Avenida Liberdade, 834 - 7º andar / São Paulo (SP)  
(11) 3208 6253 / sindcerveja@uol.com.br

### **Sindicato dos Empregados em Empresas da Indústria da Alimentação de São Paulo**

Presidente: Carlos Vicente de Oliveira  
Rua Conselheiro Furtado, 747 / São Paulo (SP)  
(11) 3019 3966  
secgeral@alimentacaosp.org.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sertãozinho**

Presidente: Antônio Vitor  
Rua Terencio Ricciard, 1048 / Sertãozinho (SP)  
(16) 3942 3822 / stiaser@netsite.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sorocaba**

Presidente: Airton de Oliveira  
Rua Piauí, 105 / Sorocaba (SP)  
(15) 3231 1684  
atendimento@sindalimento.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Rita do Passa Quatro**

Presidente: Antônio Alberto Caliman

Rua José Bonifacio, 995 / Santa Rita do Passa Quatro (SP)

(19) 3582 3337

toninhocaliman@bol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Tapiratiba**

Presidente: Marco Antônio de Souza

Rua João Batista de Lima Figueiredo, 88 / Tapiratiba (SP)

(19) 3657 1358 / stiat@uol.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Taquaritinga**

Presidente: Lino Bueno de Camargo

Av. Capitão Jose Camargo de Lima, 293 / Taquaritinga (SP)

(16) 3252 5451

stiataquaritinga@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Taubaté**

Presidente: Adilson de Alvarenga

Rua Praça da Bíblia, 44 / Taubaté (SP)

(12) 3621 2823

stiatte@gmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Tupã**

Presidente: Nicanor Meira Dias

Rua Brasil, 1088 / Tupã (SP)

(14) 3496 5166

stiat@unisite.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Votuporanga**

Presidente: Paulo Laurindo

Rua Minas Gerais, 4024 / Votuporanga (SP)

(17) 3423 4589 / soares\_341@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Morro Agudo**

Presidente: Weber de Souza Aragão

Rua Barão do Rio Branco, 1337 / Morro Agudo (SP)

(16) 3851 1481

stiamorroagudo@netsite.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar e Alimentação de Ribeirão Preto**

Presidente: Osvaldo Crispim

Rua Florêncio de Abreu, 198 / Ribeirão Preto (SP)

(16) 3635 6781

stiaalimentacao@terra.com.br

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar de Macatuba**

Presidente: Dijair Martins Pereira  
Alameda Tiradentes, 0134 / Macatuba (SP)  
(14) 3298 1410  
sindicatomacatuba@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Derivados, Frios de São Paulo**

Presidente: Júlio Marcelino de Souza  
Av. Miguel Stefano, 275 sala 11 - Bairro Saúde / São Paulo (SP)  
(11) 5584 7040  
anaicaproni@pco.org.br

## **SERGIPE**

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar de Sergipe**

Presidente: José Osmário dos Santos  
Rua Professor Florentino Menezes, 150 - salas 14 a 20 / Aracaju (SE)  
(79) 3281 1414  
josmariosantos@hotmail.com

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Sucos, Amidos de Sergipe**

Presidente: José Domingos dos Santos

Avenida Jadiel Lopes Barbosa, 174 / Aracaju (SE)  
(17) 3522 2041  
reybispo@hotmail.com

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite e óleos de Aracaju**

Presidente: Iolando Naciso Santos  
Rua Professor Florentino Menezes, 150 - salas 14 a 20 / Aracaju (SE)  
(79) 3211 8947  
sties@ig.com.br

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Sergipe**

Presidente: José Anísio dos Santos  
Rua Divina Pastora, 828 - Centro / Aracaju (SE)  
(79) 3214 4100  
sindpan-sergipe@veloxmail.com.br





Foto: Reprodução Internet



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS**

**CNTA Afins**

SCRS / Sul 507 Bloco C - Loja 3/5  
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.351-530

(61) 3242 6171  
cnta@cntaafins.org.br  
www.cntaafins.org.br